



**ANEXO III**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Data:

Tomada de Preços n.º: \_\_\_\_\_  
À \_\_\_\_\_ (**Entidade de Licitação**) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_\_\_\_ (**nome da empresa**) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (**endereço completo**) \_\_\_\_\_, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a fornecimento de \_\_\_\_\_ em conformidade com o Edital mencionado.

Outrossim, declara que:

a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): \_\_\_\_\_ (**indicar o (s) Item [ns]**) \_\_\_\_\_;

b) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de n.º. 01 – Documentos de Habilitação para participação da Tomada de Preços n.º. \_\_\_\_\_

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

**Localidade, \_\_\_ de \_\_\_ de 2014.**

\_\_\_\_ (**assinatura**) \_\_\_\_\_



CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Data:

Edital da Tomada de Preços nº: \_\_\_\_\_

À \_\_\_\_\_ (**Entidade de Licitação**) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo I, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de \_\_\_\_\_ (**preço da proposta em número e por extenso** \_\_\_\_\_), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados na Tomada de Preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 7/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

Data:

Edital da Tomada de Preços nº.: \_\_\_\_\_

À \_\_\_\_\_ (*Entidade de Licitação*) \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

\_\_\_\_ (*nome da empresa*) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (*endereço completo*) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ (*assinatura*) \_\_\_\_\_



038  
P

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS**

\_\_\_\_\_ (empresa) CNPJ/MF \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante.



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO**

A empresa ..... inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF, .....de .....de 2014.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)



040  
8

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA  
(Modelo)

Eu \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins, que na qualidade de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) CREA N° \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_ (nome do sócio administrador ou equivalente), portador(a) da Cédula de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, realizei vistoria nos termos do edital da TP n° 058/2014-000006 e tivemos pleno conhecimento do local e das cercanias onde serão executadas as obras.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Rep. Legal licitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor da PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO VIII

ATESTADO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

Eu CLÁUDIO JOSÉ ALCANTARA PINTO, Declaro para os devidos fins, que na qualidade de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) CREA Nº MG 0445589D, da empresa CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.329.932/0001-21, realizei vistoria nos termos do edital da TP nº 058/2014-000006 e tivemos pleno conhecimento do local e das cercanias onde serão executadas as obras.

Água Azul do Norte –PA, 17 de junho de 2014

Assinatura do Rep. Legal licitante

Cláudio José Alcântara Pinto  
Engenheiro Civil  
CREA: 44589 D-MG

Juliermes dos Santos Oliveira  
Presidente

Assinatura do servidor da Prefeitura Municipal



042

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL


**Processo Licitatório**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2014-000006/PMAAN**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**Objeto:** Recuperação da estrada vicinal - Trecho do Município até a Vila Paraguaçu, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo.

<p>A Empresa: <u>CONSTRUSERV</u></p> <p>CNPJ nº <u>07.329.932/0001-21</u> retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: <u>ESTLTDAS@hotmail.com</u> ou pelo fax: <u>94/3433-1391</u>.</p> <p>Em <u>11 / 06</u> / 2014</p> <p>(Assinatura) </p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
---	------------------------

**OBS.:** AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO E-MAIL: [licitacao.pmaan@gmail.com](mailto:licitacao.pmaan@gmail.com).

**OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE CERTAME DIRETAMENTE AO LICITANTE.**



043

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL

**Processo Licitatório**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2014-000006/PMAAN**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

**Objeto:** Recuperação da estrada vicinal - Trecho do Município até a Vila Paraguaçu, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, que segue em anexo.

<p>A Empresa: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA -ME CNPJ nº 07.102.198/0001-63 retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: construtorabelmonte@hotmail.com Fone: 94-9107-1304 Em 12 / 06 / 2014</p> <p> Ailton da Silva 19.820.589 SSP/SP</p>	<p>CARIMBO DE CNPJ</p>
--	------------------------

**OBS.:** AS EMPRESAS QUE RECEBERAM O EDITAL VIA E-MAIL DEVERÃO ENVIAR ESTE RECIBO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, PELO E-MAIL: [licitacao.pmaan@gmail.com](mailto:licitacao.pmaan@gmail.com).

**OBS. TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTE CERTAME SERÁ DIVULGADO CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI, FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTE DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A COMISSÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTE CERTAME DIRETAMENTE AO LICITANTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

ALCIONE

11/06/2014

VISTO

04/10

Código: 000000907  
 Nome: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA  
 CPF/CNPJ: 07102198000163 RG/Inscriçã 152060030  
 Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 00000 R:PEDRO TRINDADE,Nº400  
 Bairro: CENTRO CEP: 68537000  
 Cidade: CANAA DOS CARAJAS -

EMISSÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº  
 058/2014-000006.1932000001  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

12	EMISSÃO DE EDITAL	100,00	0,00	0,00
Total:		100,00	0,00	0,00

1932000001

Código de Baixa  
2-22943-1-1

Vencimento  
22/06/2014

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
100,00

Número da Guia  
1054 / 1054

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE-PA

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

ALCIONE

11/06/2014

VISTO

Código: 000000907  
 Nome: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA  
 CPF/CNPJ: 07102198000163 RG/Inscriçã 152060030  
 Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 00000 R:PEDRO TRINDADE,Nº400  
 Bairro: CENTRO CEP: 68537000  
 Cidade: CANAA DOS CARAJAS -

EMISSÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATORIO Nº  
 058/2014-000006.1932000001  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
12	EMISSÃO DE EDITAL	100,00	0,00	0,00
Total:		100,00	0,00	0,00

1932000001

Código de Baixa  
2-22943-1-1

Vencimento  
22/06/2014

Total de Parcelas  
1

Valor da Parcelas  
100,00

Número da Guia  
1054 / 1054

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

VIA DO CLIENTE

DATA DE VENCIMENTO: 22/06/2014  
 VALOR DO PAGAMENTO: 100,00

0019457837 420000000002  
 00030760219 3 61020000010000

163-822330036-0

COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
 BLOQUETO BANCOS

LOT. 12.20664-1  
 LOCALIDADE: AGUA AZUL DO NORTE  
 AG. VINCULADA: 3576

12/JUN/2014

HORA DE 12:

163-822330036-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

045  
8



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO:

**RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO  
MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DE PESAS INDIRETAS - BDI

Grupo A	Despesas Indiretas	
1	Administração Central	4,00%
2	Riscos	0,97%
	Total do Grupo A =	4,97%

Grupo B	Garantia e Lucro	
3	Seguro de risco de engenharia	0,60%
4	Garantia	0,21%
5	Lucro Bruto	9,96%
6	Despesas financeiras	1,12%
	Total do Grupo B =	11,89%

Grupo C	Impostos	
7	PIS	1,65%
8	COFINS	3,00%
9	ISS	5,00%
	Total do Grupo C =	9,65%

Cálculo do BDI

$$BDI = \{[(1+(A/100)) \times (1+(B/100))] / (1-(C/100))\} - 1 \times 100$$

30,00%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU

BDI = 30%

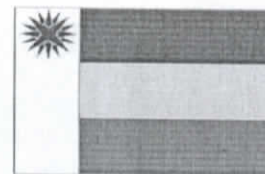
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL	%	MÊS	MÊS	MÊS
				1	2	3
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 29.091,00	6,71%	R\$ 9.697,00	R\$ 9.697,00	R\$ 9.697,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$ 120.450,00	27,79%	R\$ 40.150,00	R\$ 40.150,00	R\$ 40.150,00
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 175.382,50	40,47%	R\$ 58.460,00	R\$ 58.460,00	R\$ 58.462,50
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	R\$ 108.492,76	25,03%	R\$ 36.164,00	R\$ 36.164,00	R\$ 36.164,76
PREÇO TOTAL GERAL		R\$ 433.416,26	100%			
PARCELA		R\$		R\$ 144.471,00	R\$ 144.471,00	R\$ 144.474,26
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL		%		33,33%	33,33%	33,33%
VALORES ACUMULADOS		R\$		R\$ 144.471,00	R\$ 288.942,00	R\$ 433.416,26
PERCENTUAL ACUMULADO		%		33,33%	66,67%	100,00%

047



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



048  
8

**ART DE PROJETO**

**ART DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA**

**DESCRIÇÃO DA ART:**

Recuperação da Estrada Vicinal - Trecho do Município de Água Azul do Norte até a Vila Paraguassu. A melhoria da vicinal consiste em serviços preliminares, terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes. Tem sua extensão de 36,5km, e largura média 5,00m (revestimento primário). Colocação de bueiros e tubos de concreto armado de diâmetro 0,60, 0,80m e 1,00m (SIMPLES e DUPLO).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

049  
8

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Nº	DESCRIÇÃO / PERCUSO	KM	LARGURA (m)	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
1	MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE (INICIO)	0,00	6,00	06° 48.211	050° 27.706
2	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	0,30	6,00	06° 48.374	050° 27.736
3	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	1,10	6,00	06° 48.782	050° 27.884
4	TRECHO	2,30	5,10	06° 49.371	050° 28.088
5	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (DUPLO)	2,40	6,00	06° 49.403	050° 28.115
6	TRECHO	2,45	5,15	06° 49.433	050° 28.125
7	TRECHO	2,46	5,50	06° 49.483	050° 28.120
8	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	2,50	6,00	06° 49.493	050° 28.121
9	TRECHO	4,00	6,00	06° 50.222	050° 28.388
10	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	4,10	6,00	06° 50.238	050° 28.392
11	TRECHO	4,70	6,00	06° 50.585	050° 28.528
12	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (DUPLO)	5,20	6,00	06° 50.872	050° 28.632
13	TRECHO	6,60	5,60	06° 50.597	050° 28.889
14	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (DUPLO)	6,70	6,00	06° 50.605	050° 28.542
15	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	7,20	6,00	06° 51.881	050° 28.993
16	BUEIRO + CORPO D= 1,00m (DUPLO)	7,90	6,00	06° 52.158	050° 29.093
17	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	8,00	6,00	06° 52.218	050° 29.115
18	TRECHO	8,40	5,50	06° 52.510	050° 29.110
19	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	9,20	6,00	06° 52.662	050° 28.858
20	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	9,50	6,00	06° 52.724	050° 28.705
21	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	9,75	6,00	06° 52.805	050° 28.676
22	TRECHO	9,90	5,50	06° 52.951	050° 28.687
23	TRECHO	10,40	6,00	06° 53.168	050° 28.837
24	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	10,60	6,00	06° 53.269	050° 28.793
25	TRECHO	10,90	5,30	06° 53.437	050° 28.832
26	TRECHO	11,50	5,00	06° 53.694	050° 28.694
27	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	12,40	6,00	06° 54.159	050° 28.831
28	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	12,90	6,00	06° 54.368	050° 28.672
29	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	13,70	6,00	06° 54.613	050° 28.363
30	TRECHO	14,30	5,00	06° 54.703	050° 28.070
31	BUEIRO + CORPO D= 1,00m (SIMPLES)	14,40	6,00	06° 54.671	050° 27.991
32	TRECHO	15,10	6,00	06° 54.814	050° 27.679



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

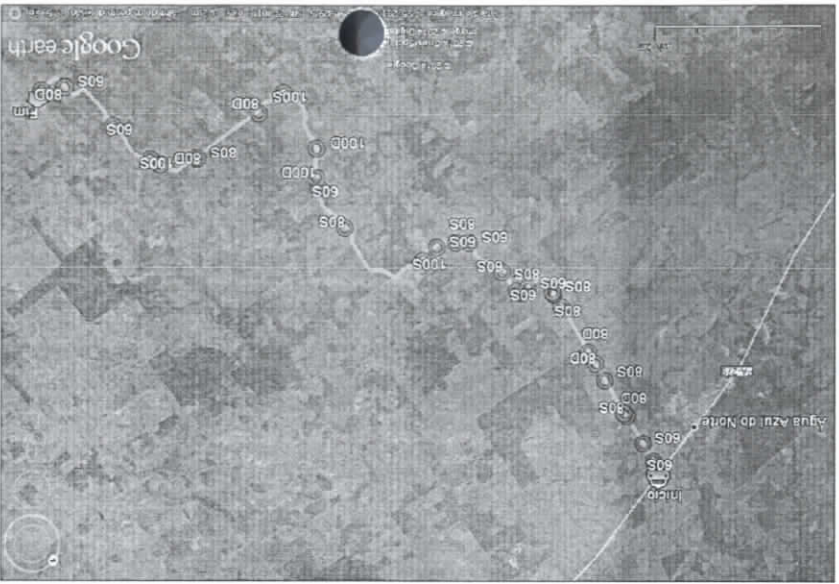
OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Nº	DESCRIÇÃO / PERCUSO	KM	LARGURA (m)	LATITUDE (S)	LONGITUDE (W)
33	TRECHO	15,60	6,00	06° 54.856	050° 27.413
34	TRECHO	16,40	6,00	06° 55.211	050° 27.292
35	TRECHO	16,90	6,00	06° 55.444	050° 27.177
36	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	18,70	6,00	06° 56.310	050° 27.535
37	TRECHO	18,90	5,40	06° 56.439	050° 27.557
38	TRECHO	20,40	5,50	06° 57.202	050° 27.748
39	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	20,60	6,00	06° 57.195	050° 27.828
40	BUEIRO + CORPO D= 1,00m (DUPLO)	21,10	6,00	06° 57.336	050° 27.947
41	TRECHO	21,50	5,50	06° 57.527	050° 28.183
42	TRECHO	21,60	6,00	06° 57.544	050° 28.247
43	BUEIRO + CORPO D= 1,00m (DUPLO)	22,00	6,00	06° 57.681	050° 28.405
44	TRECHO	23,50	6,00	06° 58.299	050° 28.813
45	BUEIRO + CORPO D= 1,00m (SIMPLES)	24,60	6,00	06° 58.834	050° 28.847
46	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (DUPLO)	25,70	6,00	06° 59.000	050° 28.233
47	TRECHO	26,80	6,00	06° 59.175	050° 27.666
48	TRECHO	28,50	6,00	06° 59.429	050° 26.829
49	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (SIMPLES)	28,60	6,00	06° 59.454	050° 26.768
50	TRECHO	29,20	6,00	06° 59.565	050° 26.454
51	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (DUPLO)	30,20	6,00	06° 59.972	050° 26.209
52	BUEIRO + CORPO D= 1,00m (SIMPLES)	30,60	6,00	07° 00.180	050° 26.168
53	TRECHO	30,90	6,00	07° 00.270	050° 26.108
54	TRECHO	31,00	6,00	07° 00.313	050° 26.076
55	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	32,60	6,00	07° 01.156	050° 26.222
56	TRECHO	33,20	6,00	07° 01.487	050° 26.343
57	TRECHO	34,70	6,00	07° 02.0754	050° 26.227
58	BUEIRO + CORPO D= 0,60m (SIMPLES)	35,10	6,00	07° 02.340	050° 26.237
59	BUEIRO + CORPO D= 0,80m (DUPLO)	36,30	6,00	07° 02.661	050° 25.900
60	VILA PARAGUASSU (FIM)	36,50	6,00	07° 02.691	050° 25.824

LARGURA MÉDIA 5,50

OBS.: A largura média da vicinal foi feita com retirada de 16 (dezesseis) medidas ao longo da estrada vicinal.



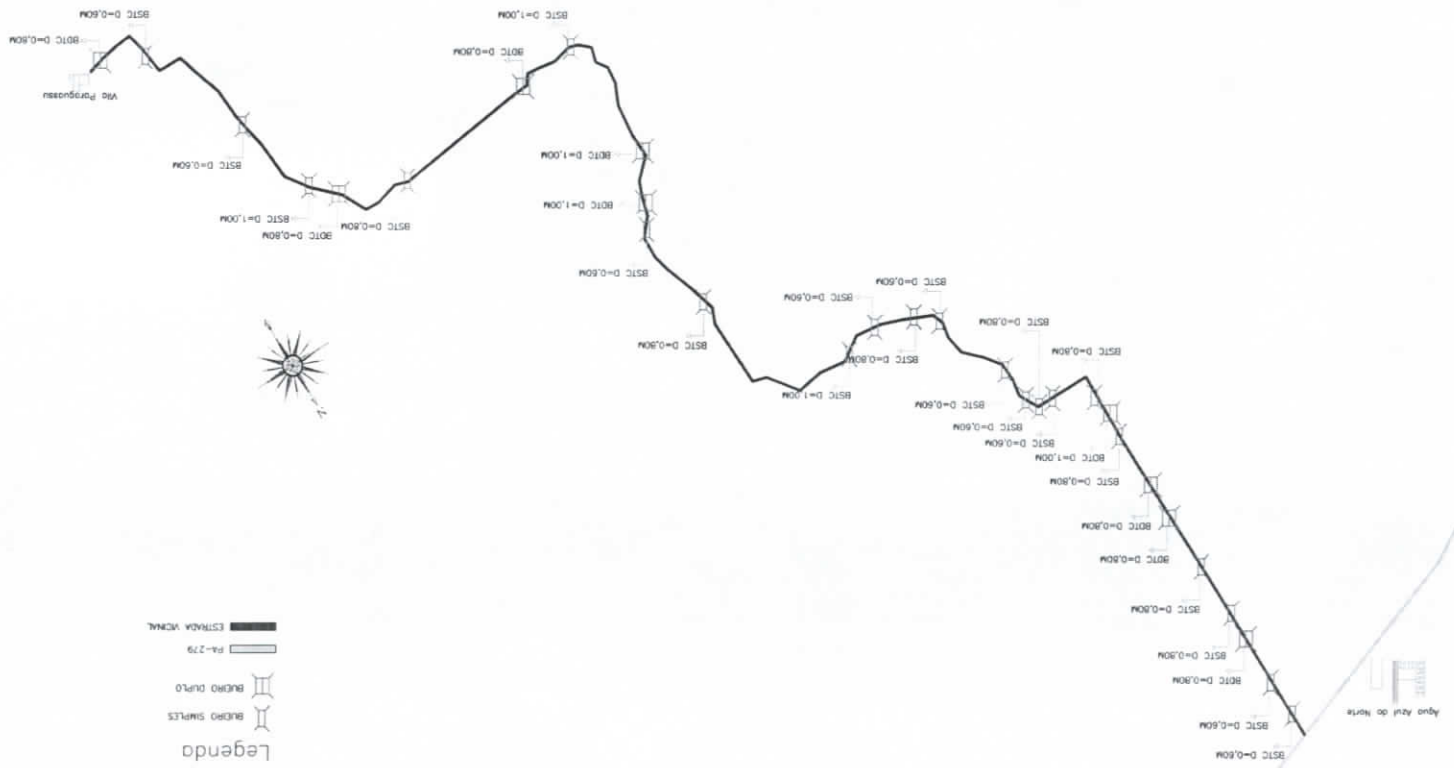
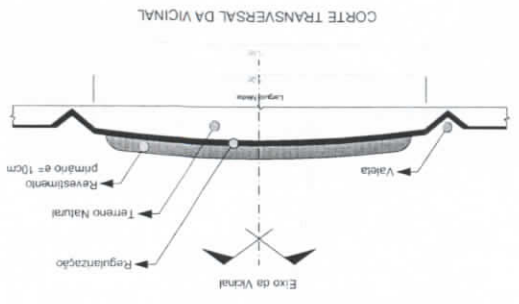
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ÁGUA AZUL DO NORTE  
RECURSOS DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO  
ATE A VILA PARAGUASSU

Projeto: **SEM ESCALA**  
SEDS  
ABRIL/2014

UNICA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E CORTE TRANSVERSAL DA VICINAL  
TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO E  
VILA PARAGUASSU

Formato A2



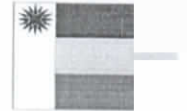
Nº	DESCRIÇÃO • PAVIMENTO	KM	LARGURA (M)	LOCOMOTIVA (M)
2	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	0,30	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
3	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	1,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
4	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	2,40	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
5	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	2,80	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
6	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	2,90	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
7	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	3,20	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
8	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	4,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
9	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	5,20	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
10	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	6,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
11	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	7,00	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
12	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	7,90	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
13	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	8,80	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
14	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	9,70	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
15	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	10,60	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
16	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	11,50	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
17	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	12,40	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
18	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	13,30	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
19	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	14,20	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
20	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	15,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
21	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	16,00	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
22	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	16,90	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
23	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	17,80	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
24	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	18,70	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
25	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	19,60	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
26	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	20,50	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
27	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	21,40	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
28	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	22,30	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
29	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	23,20	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
30	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	24,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
31	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	25,00	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
32	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	25,90	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
33	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	26,80	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
34	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	27,70	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
35	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	28,60	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
36	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	29,50	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
37	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	30,40	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
38	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	31,30	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
39	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	32,20	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
40	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	33,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
41	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	34,00	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
42	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	34,90	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
43	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	35,80	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
44	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	36,70	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
45	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	37,60	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
46	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	38,50	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
47	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	39,40	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
48	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	40,30	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
49	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	41,20	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)
50	BUEIRO • CORTAFOJO 0,30M (SABIMBES)	42,10	06,40 (3,0)	00,07 (3,0)

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E CORTE TRANSVERSAL DA VICINAL

150



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

052  
0

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU

BDI = 30%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS CÁLCULOS	=	TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	SEOP ABR-14 010004	Placa de Identificação da Obra (Padrão SEPOF)	3,00m x 2,00m	=	6,00m <sup>2</sup>
1.2	SEOP ABR-14 10269	Locação planimétrica de linha	36.500,00m	=	36.500,00m
<b>2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>					
2.1	SINAPI FEV-14 79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	36.500,00m x 5,50m x	=	200.750,00m <sup>3</sup>
<b>3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>					
3.1	SINAPI FEV-14 74151/001	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e Pa carregadeira com 170 hp.	36.500,00m x 5,00m x 0,10m	=	18.250,00m <sup>3</sup>
3.2	SINAPI FEV-14 72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário.	36.500,00m x 5,00m x 0,10m x 2,0 km	=	36.500,00m <sup>3</sup> xkm
3.3	SINAPI FEV-14 74153/001	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. Categoria	36.500,00m x 5,00m x	=	182.500,00m <sup>3</sup>
<b>4.0 OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>					
4.1	SEOP ABR-14 180722	Tubo em concreto armado d= 600mm	6 unid x 10	=	60 unid
4.2	SEOP ABR-14 180723	Tubo em concreto armado d= 800mm	6 unid x 8 + 6 unid x 6 x 2	=	120 unid
4.3	SEOP ABR-14 180724	Tubo em concreto armado d=1000mm	6 unid x 3 + 3 unid x 6 x 2	=	54 unid
4.4	SINAPI FEV-14 73856/002	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reatero e materiais, excluindo material de reatero jazida e transporte.	2 unid x 10	=	20 unid
4.5	SINAPI FEV-14 73856/003	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reatero e materiais, excluindo material de reatero jazida e transporte.	2 unid x 8	=	16 unid
4.6	SINAPI FEV-14 73856/008	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reatero e materiais, excluindo material reatero jazida e transporte.	2 unid x 6	=	12 unid
4.7	SINAPI FEV-14 73856/004	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reatero e materiais, excluindo material reatero jazida e transporte.	2 unid x 3	=	06 unid
4.8	SINAPI FEV-14 73856/009	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reatero e materiais, excluindo material reatero jazida e transporte.	2 unid x 3	=	06 unid



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU

BDI = 30%

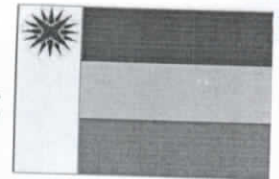
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>R\$ 29.091,00</b>
1.1	SEOP ABR-14 010004	Placa de Identificação da Obra (Padrão SEPOF)	m <sup>2</sup>	6,00	220,00	286,00	1.716,00
1.2	SEOP ABR-14 10269	Locação planimetrica de linha	m	36.500,00	0,58	0,75	27.375,00
<b>2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>							<b>R\$ 120.450,00</b>
2.1	SINAPI FEV-14 79472	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	200.750,00	0,46	0,60	120.450,00
<b>3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>							<b>R\$ 175.382,50</b>
3.1	SINAPI FEV-14 74151/001	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e Pa carregadeira com 170 hp.	m <sup>3</sup>	18.250,00	3,25	4,23	77.197,50
3.2	SINAPI FEV-14 72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário.	m <sup>3</sup> xkm	36.500,00	1,07	1,39	50.735,00
3.3	SINAPI FEV-14 74153/001	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. Categoria	m <sup>2</sup>	182.500,00	0,20	0,26	47.450,00
<b>4.0 OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>							<b>R\$ 108.492,76</b>
4.1	SEOP ABR-14 180722	Tubo em concreto armado d= 600mm	unid	60,00	104,33	135,63	8.137,80
4.2	SEOP ABR-14 180723	Tubo em concreto armado d= 800mm	unid	120,00	159,89	207,86	24.943,20
4.3	SEOP ABR-14 180724	Tubo em concreto armado d=1000mm	unid	54,00	219,71	285,62	15.423,48
4.4	SINAPI FEV-14 73856/002	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.	unid	20,00	452,97	588,86	11.777,20
4.5	SINAPI FEV-14 73856/003	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.	unid	16,00	698,91	908,58	14.537,28
4.6	SINAPI FEV-14 73856/008	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	unid	12,00	1.012,56	1.316,33	15.795,96
4.7	SINAPI FEV-14 73856/004	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	unid	6,00	1.009,88	1.312,84	7.877,04
4.8	SINAPI FEV-14 73856/009	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	unid	6,00	1.282,15	1.666,80	10.000,80

TOTAL GERAL R\$ 433.416,26



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA  
PLANO DE TRABALHO



054  
8

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE	CNPJ 34.671.057 / 0001-134
---	-------------------------------

ENDEREÇO AVENIDA LAGO AZUL, S/Nº - CENTRO	E-MAIL prefeituraaguaazuldonorte@yahoo.com.br
--	--

CIDADE ÁGUA AZUL DO NORTE	UF PARÁ	CEP 68.533-000	TELEFONE (94) 3427 - 1472
------------------------------	------------	-------------------	------------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL CÁTIA PATRICIA FERREIRA	CPF 033.115.436-61
--	-----------------------

ORGÃO EXPEDITOR 6678640 SSP/PA	CARGO PREFEITA MUNICIPAL	FUNÇÃO EXECUTIVA	TELEFONE (91) 8107 - 3799
-----------------------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------------

ENDEREÇO RUA AYRTON SENNA, S/N - CENTRO	CEP 68.533-000
--	-------------------

TÍTULO DO PROJETO RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU	TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS
---	------------------------------

SETOR DE ATIVIDADE DO PROJETO (RESERVADO À SEPOF)

SETOR	CÓDIGO
-------	--------

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

DESCRIÇÃO

O Município de Água Azul do Norte necessita desses serviços para diminuir as condições de insalubridade e trafegabilidade na Estrada Vicinal que liga o município até Vila Paraguassu. Este serviço será de grande importância para os moradores da localidade, visto que facilitará o tráfego durante o período chuvoso e facilitará a escoamento da produção agrícola da região.

Para fins de Direito, e em atendimento ao Decreto Estadual nº 733 de 13/05/2013, informamos que os serviços propostos serão executados na modalidade indireta".

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO

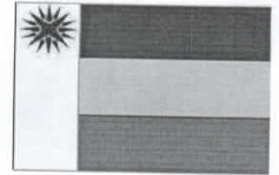
Recuperação da Estrada Vicinal - Trecho do Município de Água Azul do Norte até a Vila Paraguassu. A melhoria da vicinal consiste em serviços preliminares, terraplenagem, revestimento primário e obras de arte correntes. Tem sua extensão de 36,5km, e largura média 5,00m (revestimento primário). Colocação de bueiros e tubos de concreto armado de diâmetro 0,60, 0,80m e 1,00m (SIMPLES e DUPLO).

Abertura  
15 606.0710.1.043

Obras e Inita



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



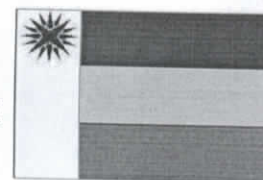
053/0

ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
SERVIÇOS PRELIMINARES	Placa de Identificação da Obra (Padrão SEPOF)	90 Dias após a publicação no D.O.E.
	Locação planimétrica de linha	
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e Pa carregadeira com 170 hp.	
	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia com revestimento primário.	
	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. Categoria	
OBRAS DE ARTES CORRENTES	Tubo em concreto armado d= 600mm	
	Tubo em concreto armado d= 800mm	
	Tubo em concreto armado d=1000mm	
	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =0,60m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.	
	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro=0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material de reaterro jazida e transporte.	
	Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =0,80m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	
	Boca para bueiro simples tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.	
Boca para bueiro duplo tubular, diâmetro =1,00m, em concreto ciclópico, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte.		
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



056

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
444042	AUXÍLIOS (SEPOF/FDE)	416.600,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (MUNICÍPIO)	16.816,26
TOTAL		433.416,26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO (RS 1,00)

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS				
	CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
444042		140.000,00	140.000,00	136.600,00	416.600,00
449051		4.471,00	4.471,00	7.874,26	16.816,26
TOTAL		144.471,00	144.471,00	144.474,26	433.416,26

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaração, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Água Azul do Norte - PA, 14 de abril de 2014.

Pede Deferimento

  
**CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA**

Prefeita Municipal

*Cátia Patrícia Ferreira*  
Prefeita Municipal

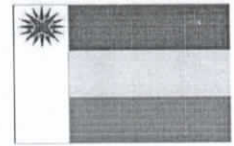
APRECIÇÃO TÉCNICA (RESERVADO À SEPOF)

LOCAL, DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE

057/8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA BELA VISTA OBRA: RECUPERAÇÃO DA

RELATORIO FOTOGRÁFICO



INICIO



BUEIRO + CORPO



BUEIRO + CORPO



BUEIRO + CORPO

058  
0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA BELA VISTA OBRA: RECUPERAÇÃO DA

RELATORIO FOTOGRÁFICO



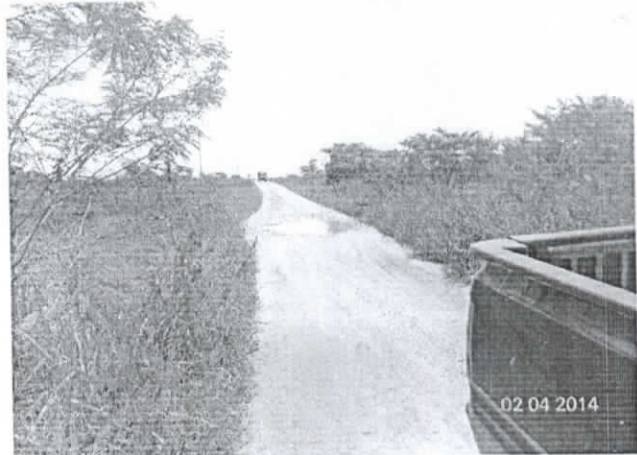
BUEIRO + CORPO



BUEIRO + CORPO



TRECHO



TRECHO

059/0



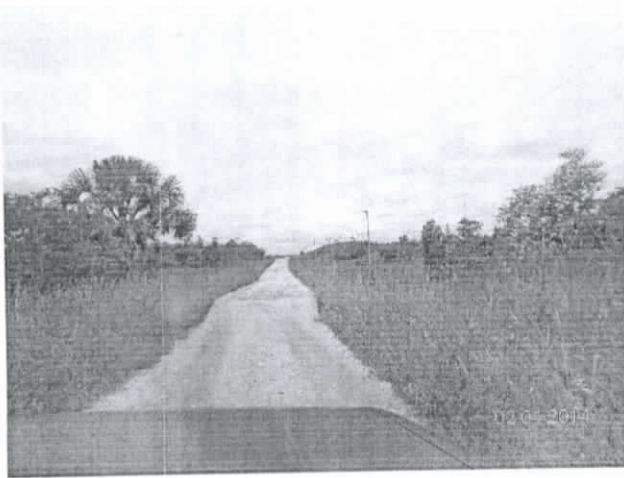
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA BELA VISTA OBRA: RECUPERAÇÃO DA

RELATORIO FOTOGRÁFICO



TRECHO



BUEIRO + CORPO



BUEIRO + CORPO



BUEIRO + CORPO

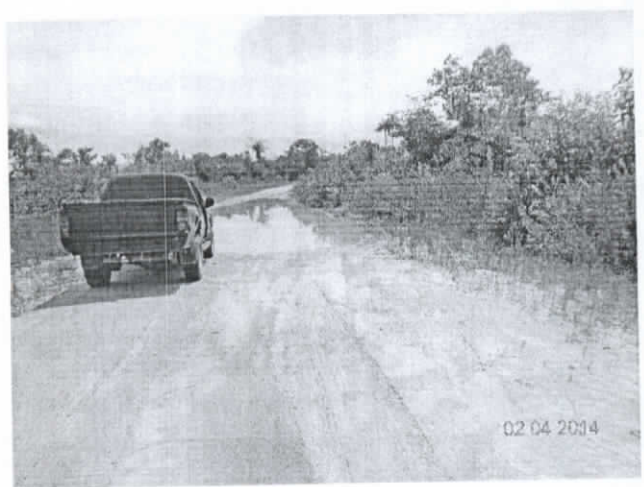


060

DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA BELA VISTA OBRA: RECUPERAÇÃO DA

RELATORIO FOTOGRÁFICO



BUEIRO + CORPO



TRECHO



BUEIRO + CORPO



BUEIRO + CORPO

06/1/14



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



DATA: ABRIL /2014

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA BELA VISTA OBRA: RECUPERAÇÃO DA

RELATORIO FOTOGRÁFICO



TRECHO



TRECHO



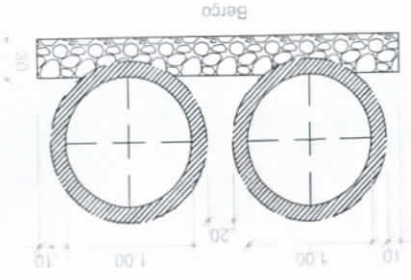
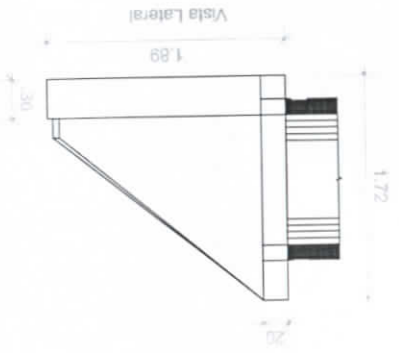
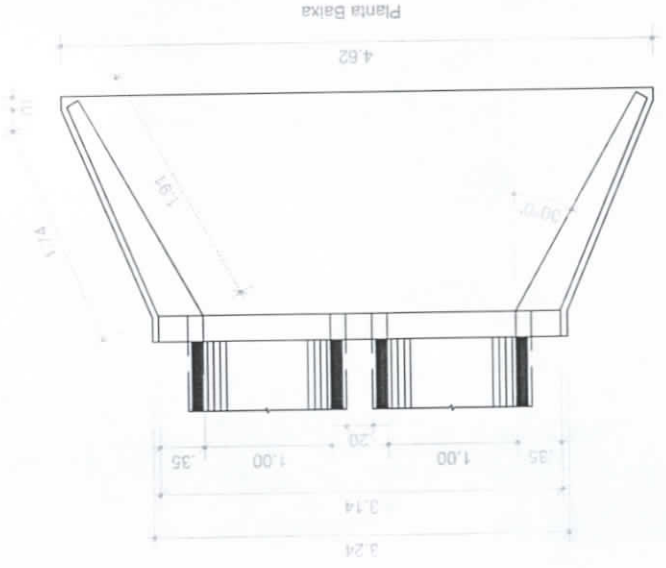
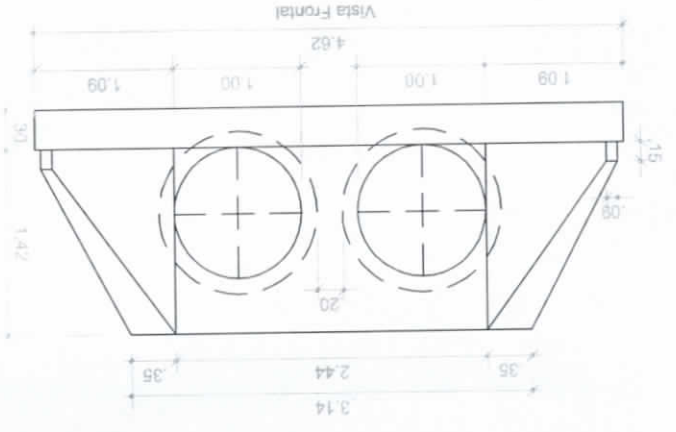
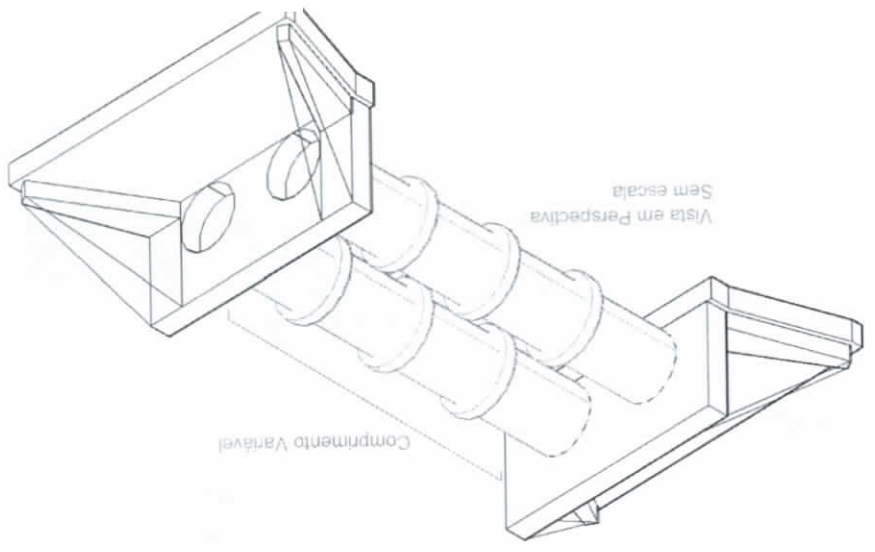
TRECHO



TRECHO

062  
290

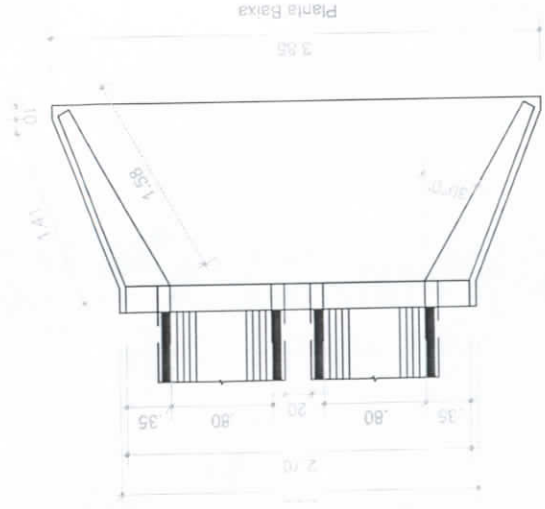
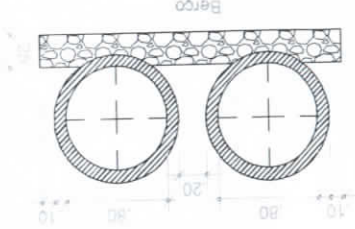
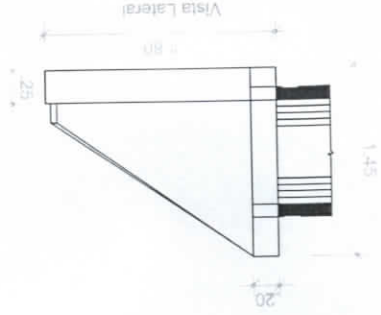
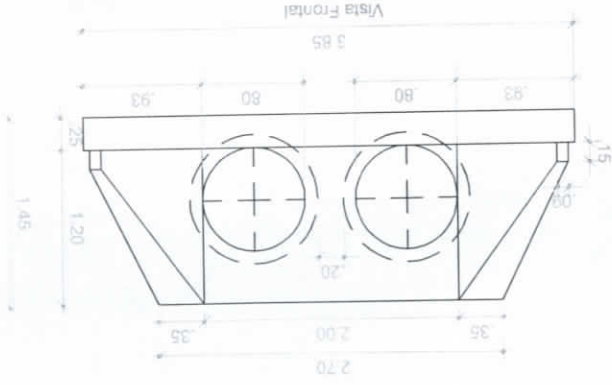
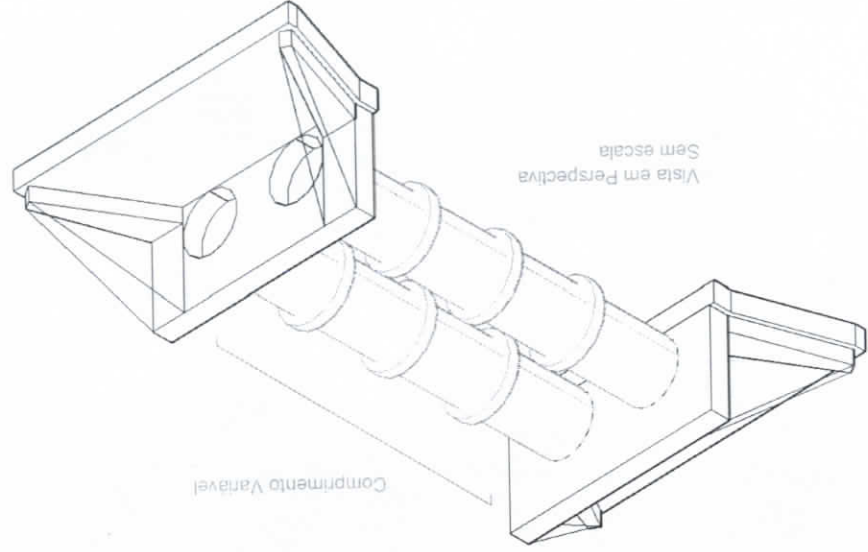
# BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1.00m



Projeto:	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE		
Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU			
Assunto: OBRAS DE ARTES CORRENTES - PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES			
Prancha: 5/5			
Desenho: 5EDS			
Formato A3			
Endereço: Tr. A. NTRÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, PARAGUASSU	Data: ABRIL/2014	Escala: 1/25	

390

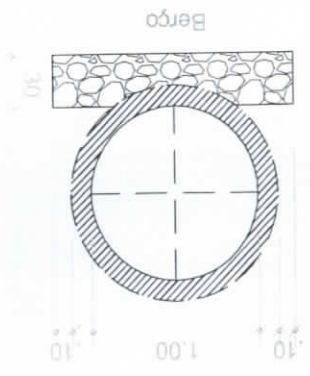
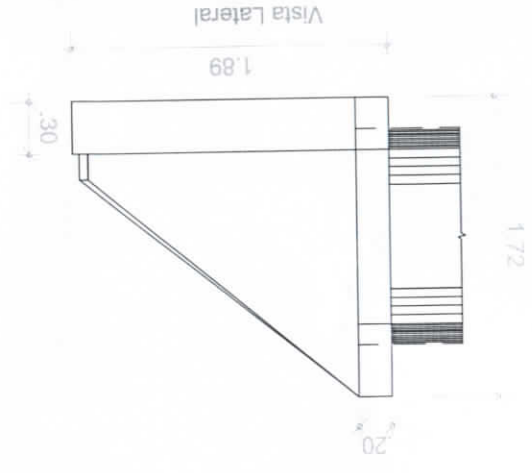
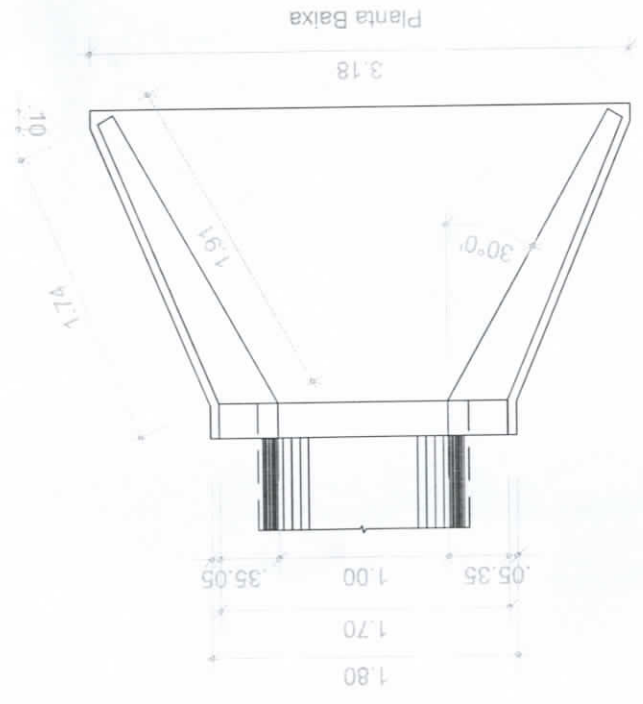
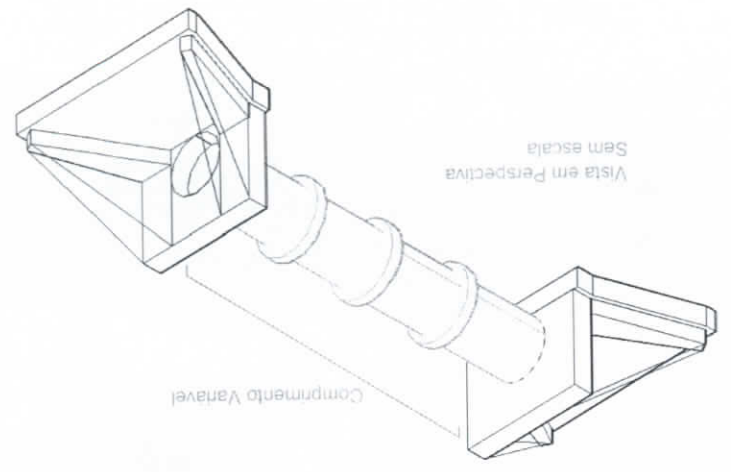
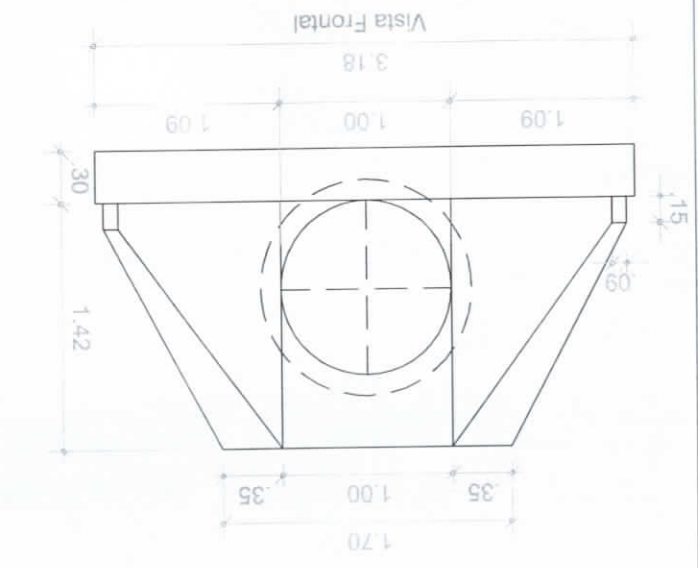
# BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0.80m



Projeto:	GOVERNO DO ESTADO DO PARA		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE		
Objeto:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DA SEDE DO MUNICÍPIO		
	ATÉ A VILA PARAGUASSU		
Prancha:	4/5		
	OBRAS DE ARTES CORRENTES - PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES		
Desenho:	SEDS		Data:
	1/25		
Endereço:		TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO	
		ATÉ A VILA PARAGUASSU	

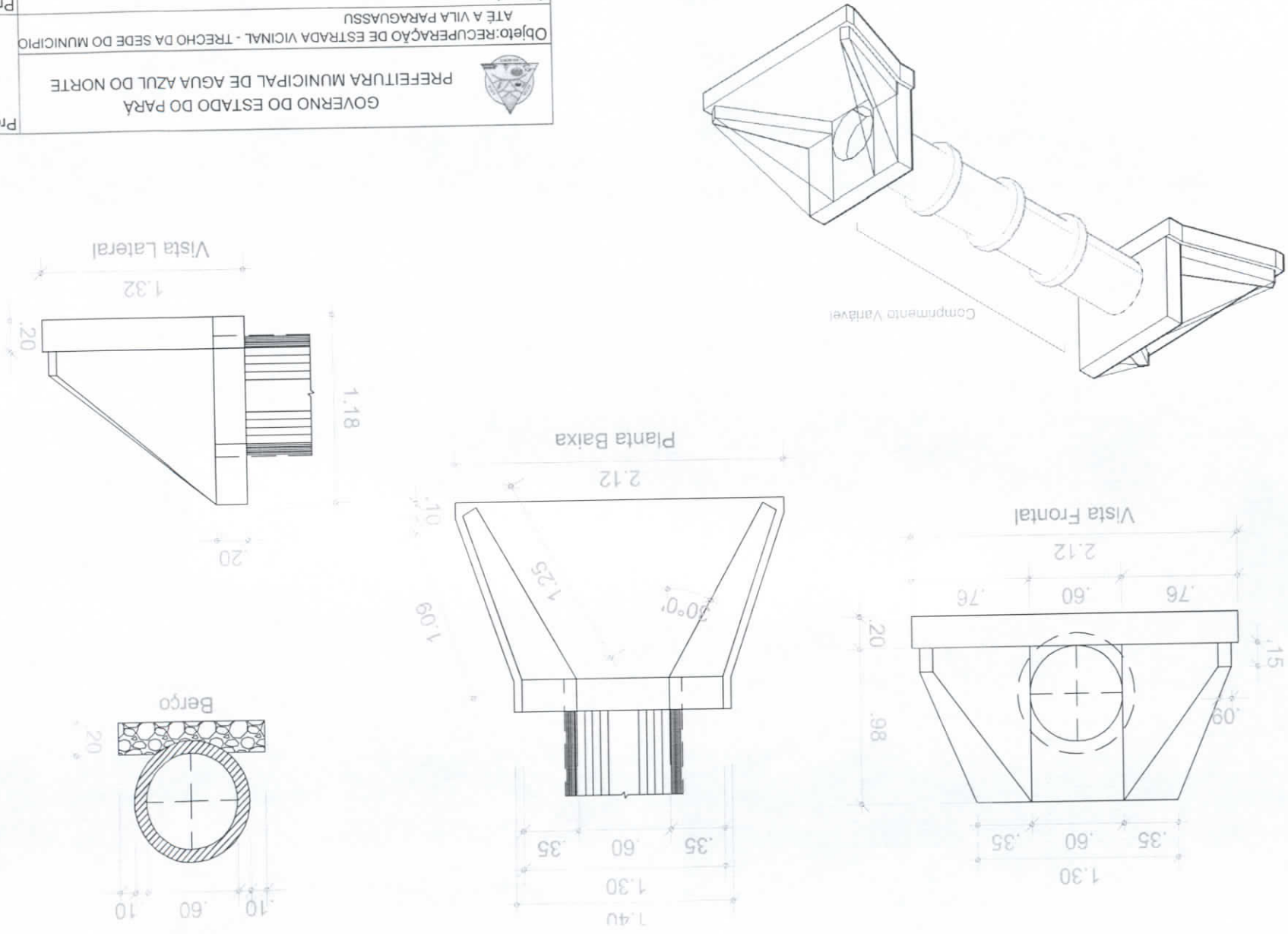
490


# BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=1.00m



Projeto:	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE		
Objeto:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU		
Assunto:	OBRAS DE ARTES CORRENTES - PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES		
Francha:	3/5		
Desenho:	SEDS	Escala:	1/25
Endereço:	TI	Data:	ABRIL/2014
	A:		TRE A SEDE DO MUNICÍPIO PARAGUASSU

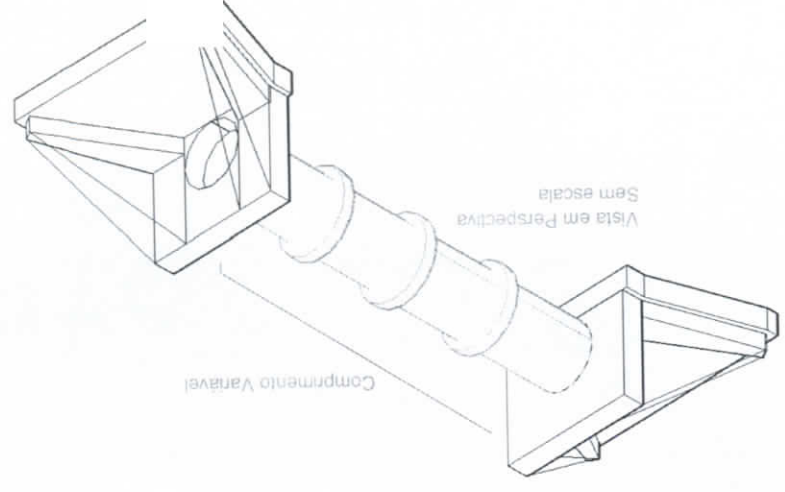
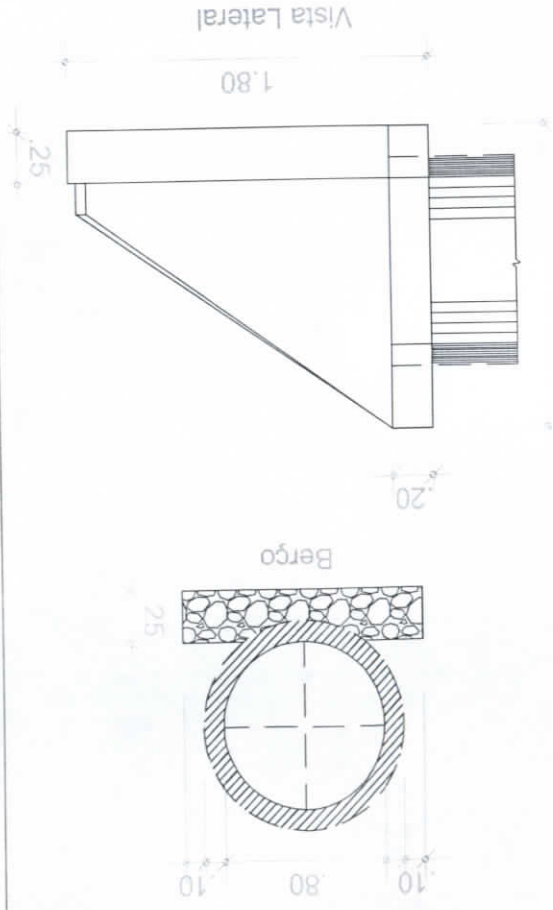
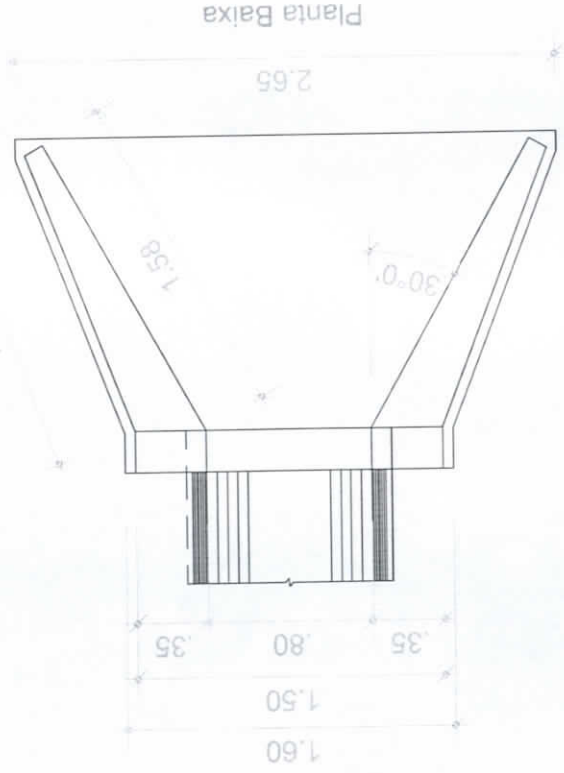
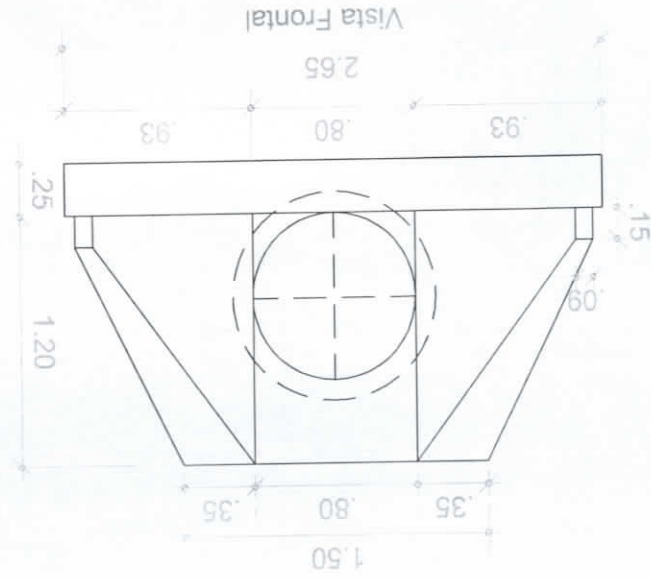
# BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=0.60m



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE</p>	<p>Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU</p>	
	<p>Assunto: OBRAS DE ARTES CORRENTES - PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES</p>	
<p>Projeto:</p>	<p>Prancha: 1/5</p>	<p>Endereço: TR A SEDE DO MUNICÍPIO PARAGUASSU</p>
<p>Desenho: SEDES</p>	<p>Escala: 1/25</p>	<p>Data: ABRIL/2014</p>
<p>Formato A3</p>		

990

# BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D=0.80m



Projeto:	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ		
	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE		
Objeto:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DA SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU		
	OBRAS DE ARTES CORRENTES - PLANTA BAIXA, CORTES E DETALHES		
Prancha:	215		
Desenho:	SEDS		
Formato:	A3		
Escala:	1/25	Data:	ABRIL/2014
Endereço:	TRECHO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO ATÉ A VILA PARAGUASSU		



06 x  
0

## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO - ESTRADA VICINAL

**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO MUNICÍPIO DE  
ÁGUA AZUL DO NORTE ATÉ Á VILA PARAGUASSU**

### **I - GENERALIDADES:**

- 1 - Estas especificações tem como objetivo estabelecer normas e condições para a execução de serviços relativos a **Recuperação da Estrada Vicinal sendo do Município de Água Azul do Norte a Vila Paraguassu numa extensão total 36,5Km**, no município de **ÁGUA AZUL DO NORTE - PARÁ**, compreendendo o fornecimento e aplicação de materiais, emprego de mão de obra com leis sociais, utilização de equipamentos, pagamento de impostos e taxas, bem como o custeio de todas as despesas necessárias à completa execução dos trabalhos pela empresa Contratada.
- 2 - Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações, no que forem aplicados:
  - a) As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade, estabelecer métodos e critérios para a execução das etapas de serviços e classificar os materiais a serem empregados nas obras de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município. Devemos salientar que alguns são peculiares a obra e requerem ante projetos específicos para a sua execução
  - b) O artigo dezesseis da Lei Federal n.º 5.194/66, que determina a colocação de Placa de Obra, conforme a orientação do CREA.
  - c) As Normas Brasileiras aprovadas pela **ABNT**.
  - d) Toda e qualquer marca de produto citada no decorrer destas Especificações Técnicas. Serão meros indicadores de boa qualidade do produto, não caracterizando assim, a obrigatoriedade da utilização do mesmo, desde que se utilize em substituição àquele, produto de reconhecida aceitação e credibilidade no mercado.
  - e) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.
  - f) Todos os serviços, inclusive os não caracterizando executados de acordo com as normas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do DNER –



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



068  
01

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; e com a autorização da Fiscalização da Prefeitura.

- g) Devera ser afixada placa identificadora, em local preferencialmente de início do trecho a ser trabalhando, de maneira a não interromper o trânsito de operários e equipamentos. A placa devera conter os dados principais da obra (extensão; convênio; custo; construtor; engenheiro responsável; etc.), ser confeccionada em chapa metálica galvanizada; ter dimensões mínimas de 3,00 x 2,00m; ser estruturada em peças de madeira de lei com bitola de 4"x 1,1/2"; ter como suporte peças em madeira de lei com bitola de 4"x4"; e ter sua parte inferior com altura mínima de 2,00m em relação ao solo.

II - **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1 - **VERIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÕES:**

Compete à firma empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação, de toda a documentação técnica fornecida pela **SEPOF E PMAAN**, bem como, providenciar os registros dos mesmos nos órgãos competentes, quando determinado por lei.

Para efeito de interpretação quanto a divergências entre as especificações e os eventuais projetos, prevalecerão estes. Caso surjam dúvidas, caberá a **SEPOF E PMAAN** esclarecer.

**A Planilha de Quantidades, parte integrante da documentação fornecida pela SEPOF E PMAAN, servirá também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nela contidas.**

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos mesmos.

Os serviços de caráter permanente, tais como, pronto socorro, administração, limpeza, equipamentos e maquinários, deverão ter seus custos inseridos na composição do BDI.

**Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro que, todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar", a juízo da Fiscalização.**

2 - **OCORRÊNCIA E CONTROLE:**

A empreiteira ficará obrigada a manter, no local dos serviços, um **Livro Diário**, destinado a anotações pela Contratada sobre o andamento dos mesmos, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços, de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar o "**As Built**", através



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



069  
8

de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, plantas, croquis, desenhos, detalhes, etc.

3 - **MATERIAIS A EMPREGAR:**

A utilização de todos os materiais deverá ser em fiel cumprimento às prescrições, normas e métodos.

O emprego de **qualquer material** estará sujeito à prévia aprovação da Fiscalização.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar do local todo o material que tenha sido impugnado pelo Fiscal, dentro do prazo estipulado, o que será devidamente registrado no **Livro Diário**, especialmente se algo for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

4 - **FISCALIZAÇÃO:**

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **SEPOF E PMAAN**.

Cabe ao Fiscal verificar o andamento dos serviços, e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela Fiscalização respeitará rigorosamente toda a documentação técnica relativa aos serviços, devendo a **SEPOF E PMAAN** ser consultada quando da necessidade de qualquer modificação.

**Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de projetos, fazer a indicação e proceder às definições necessárias para a execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, etc.**

5 - **COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:**

Toda comunicação e solicitação deverá ser registrada no **Livro Diário**, e quando necessário através de Ofício ou Memorando.

6 - **PRONTO SOCORRO:**

A empreiteira deverá manter, no local dos serviços, um serviço de Pronto Socorro para atendimento de todos que venham a sofrer acidentes no Canteiro.

7 - **ADMINISTRAÇÃO:**

- A Contratada deverá manter, na direção dos serviços, um preposto seu, com conhecimentos técnicos que permitam a execução, com perfeição, dos mesmos, além dos demais empregados necessários à administração.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



070  
e

- A Contratada deverá comunicar com antecedência, a **SEPOF E PMAAN**, o nome do responsável técnico pelos serviços, com suas prerrogativas profissionais.
- A **SEPOF E PMAAN** ficam no direito de exigir a substituição de todo e qualquer profissional em atividade no local, no decorrer dos serviços, caso o mesmo não demonstre suficiente perícia nos trabalhos, ou disposição em executar as ordens da Fiscalização.
- Toda a mão-de-obra a ser empregada deverá ser especializada, oportunidade em que será obrigatória a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança de todos. Além do uso de crachás de identificação, desde que não atrapalhem os seus desempenhos, nem coloquem em risco os seus usuários.
- A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.
- Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:
- Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da Lei nº 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado para os serviços, objeto do contrato.
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.
- A vigilância do local deverá ser ininterrupta, por conta da Contratada, até a conclusão definitiva dos serviços, com a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento.

8 - **LIMPEZA:**

Permanentemente deverá ser executada a limpeza do local dos serviços, para evitar a acumulação de restos de materiais no canteiro, bem como, periodicamente, todo o entulho proveniente da limpeza deve ser removido para fora do canteiro, e colocado em local conveniente.

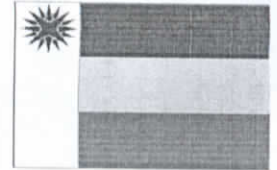
**III-SERVIÇOS**

**1 LOCAÇÃO**

- 1.1 A equipe de topografia, liderada pelo engenheiro responsável pela obra, executará a relocação da estrada. Caso seja necessária qualquer retificação no greide ou no



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



07/0

traçado para melhoria de trafegabilidade, a correção deverá obedecer, sempre que possível, ao greide projetado.

- 1.1.1 O gride só deverá ser alterado, preferencialmente se as curvas não se adaptarem adequadamente ao terreno.
- 1.1.2 A equipe, liderada pelo engenheiro responsável pela obra, deverá apresentar, quando couber soluções alternativas para equacionamento dos problemas que venham a ocorrer durante a execução das obras e serviços.

## **2 TERRAPLENAGEM**

Consiste no conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terra ao longo da plataforma da estrada, para sua perfeita conformação e destinação.

2.1 Serviços preliminares (desmatamento, destocamento e limpeza ou capina).

### **2.1.1 Operação**

- a) O desmatamento será executado na faixa de domínio definida em projeto para cada lado além do limite estadual quando inserido no orçamento;
- b) As árvores ou arbustos que não interferirem na construção e que tiveram especial valor por razões cênicas ou por motivo relevante deverão ser preservadas;
- c) Quando em trechos em cortes ou aterros, a largura da faixa de limpeza ou capina será aquela compreendida entre as cristas de corte ou entre as saias de aterro. Executada a limpeza será feita à verificação dos estaqueamentos;
- d) Nenhum movimento de terra poderá ser iniciado enquanto os serviços de desmatamento, destocamento, limpeza ou capina não tenham sido totalmente excluídos;
- e) O controle dos serviços será feito pela equipe liderada pelo engenheiro responsável pela obra, mediante apreciação visual de sua qualidade.

### **2.1.2 Equipamentos:**

Os equipamentos a serem utilizados a serem utilizados, conforme o caso, serão os seguintes:

- a) Trator de esteira com lâmina;
- b) Motoniveladora;
- c) Serra circular;
- d) Caminhão basculante;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



e) Ferramentas manuais.

**2.1.3 Medição:**

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza ou capina serão medidos em m<sup>2</sup> de conformidade com a planilha de preços unitários, e obedecendo ao prazo estimado pelo Cronograma Físico-Financeiro.

2.1.3.1 Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de mediação.

**2.2 -Nivelamento do eixo da estrada:**

2.2.1 O nivelamento do eixo da estrada será feito pela equipe de topografia liderada pelo engenheiro responsável pela obra após a conclusão dos serviços preliminares, devendo ser executado pela mesma, a Caderneta de Campo e o desenho do perfil natural, obedecendo às escalas de 1/200 na vertical e 1/200 na horizontal, de acordo com os elementos geométricos constantes do Projeto.

2.2.2 Nos terrenos ondulados deverá ser empregado o perfil rolado para reduzir os custos construtivos e beneficiar a drenagem, sem prejuízo das características técnicas.

**2.3 Compensação de corte e aterros:**

2.3.1 Com pressuposto inicial, deverá ser admitido que a construção da estrada será de modo que todos os materiais satisfatórios encontrados na escavação dos cortes serão aproveitados para aterros.

**2.4 Empréstimos:**

2.4.1 A insuficiência de materiais adequados provenientes de alargamento dos cortes obriga a recorrência de materiais de empréstimos laterais ou de jazigos pré-determinadas para construção de aterros.

2.4.2 Os empréstimos em alargamento de corte deverão, preferencialmente, atingir a cota de greide, não sendo permitido, em qualquer fase de execução, a condução de águas pluviais para a plataforma da rodovia. Nos trechos em curva, sempre que é possível, os empréstimos deve promover sua drenagem seja feita facilmente.

**2.5 Cortes:**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



073  
J

- 2.5.1 A operação de corte consistirá na escavação do material até o nível previsto para a plataforma da estrada. O desenvolvimento da escavação se processará mediante a previsão de utilização adequada do material ou de sua rejeição, de acordo com as cotas do greide definido no projeto geométrico.
- 2.5.2 O material escavado nos cortes deverá ser reservado em depósito para ser utilização no revestimento primário desde, que seja constatada pelo engenheiro responsável pela obra a sua conveniência técnica e econômica.
- 2.5.3 Os materiais de má qualidade (turfosos, húmidos, micáceos ou formados por argila coloidal) serão rejeitados e removidos para o "bota-fora".
- 2.5.4 Os taludes de corte terão uma inclinação de 2/3, salvo indicação em contrário estabelecida no Projeto.

**2.6 Aterros:**

- 2.6.1 Terrenos de fundação: Casos não esteja explicitado no Projeto, a construção aterros será procedida de inspeção pela equipe geotécnica liderada pelo engenheiro responsável pela obra, nos terrenos que os suporta, para prevenir futuras ocorrências de recalques. Na inspeção será definido no que coubera.
- a) Existência de água de nascente ou infiltração;
  - b) Materiais de fundações moles ou saturadas instáveis;
  - c) Existência de planos inclinados de escorregamento subterrâneos;
  - d) Existência de encostas, íngremes, especialmente as muito lisas, úmidas ou coberta de vegetação;
  - e) Encostas rochosas íngremes.
- 2.6.2 Os aterros só deverão ser iniciados após concluídas todas as obras de arte correntes que interceptarem o corpo estradal.
- 2.6.3 Somente serão utilizados na constituição de aterros os materiais que após os ensaios geotécnicos tenham características adequadas.
- 2.6.4 A juízo da equipe geotécnica liderada pelo engenheiro responsável pela obra, a partir do início da construção da estrada, volumes de corte em excesso que resultariam em "bota-fora" poderão ser utilizados em aterros para alargamento da plataforma, adensamento de taludes ou bernas de equilíbrio.
- 2.6.5 Argila coloidal (como a vasa), materiais húmidos (tais quais a terra vegetal, a turfa e o carvão mineral) e a terra oriunda de decomposição de rochas micáceas são matérias inadequados para construção de aterros.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



074  
/

- 2.6.6 Os aterros serão executados em camadas sucessivas na espessura de 0.30m. Esta espessura poderá ser reduzida, quando o material a ser compactado se constituir de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular, devido às dificuldades decorrentes da incorporação de unidade e da trabalhabilidade.
- 2.6.7 A inclinação dos taludes de aterro deverá obedecer às condições estabelecidas no Projeto. Se por algum motivo houver sido omitida, deverá ser adotada a inclinação 3/2, que poderá variar em função do tipo do solo, a juízo da equipe geotécnica liderada pelo engenheiro responsável pela obra.

**2.7 Metodologia Executiva dos Aterros:**

- 2.7.1 O material deverá ser descarregada em montes ou em leiras no leito da estrada e espalhados em camadas, mediante a utilização dos equipamentos adequados.
- 2.7.1.1 Qualquer que seja o procedimento utilizado na descarga e espalhamento do material o acabamento deverá ser executado com motoniveladora, ou equipamento similar para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura de camada.
- 2.7.2. Quando necessário umedecer o material para a compactação, a água deverá ser colocada por caminhão tanque munido de borrifador. Se o contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de discos.
- 2.7.2.1 No decorrer do processo, deverá ser adotada precaução para não prejudicar a camada precedente compactada.

**2.8 Equipamentos:**

Os seguintes equipamentos deverão ser utilizados nos serviços de terraplenagem, em qualidades e capacidade variáveis, conforme o caso:

- a) Carregador frontal;
- b) Trator de esteira com lâmina;
- c) Trator com pneus;
- d) Caminhão basculante;
- e) Motoniveladora;
- f) Rolo compactador liso
- g) Rolo compactador pé-de-carneiro;
- h) Caminhão irrigador;
- i) Grade de disco;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



079

j) Equipamentos manuais;

### **2.9 Controle Geotécnico:**

A execução dos serviços de que tratam os subitens 2.6.6 deverá ser acompanhada dos ensaios geotécnicos mínimos indispensáveis à verificação do cumprimento das exigências técnicas especificadas no Projeto. Os ensaios serão realizados no laboratório de solos da UFPa (Universidade Federal do Pará).

### **2.10 Controle Geométrico:**

O controle geométrico será realizado pela equipe de topografia pelo engenheiro responsável pela obra antes, durante e após os procedimentos construtivos, observado os piquetes de amarração dos eixos referência de cotas e as operações de acabamento com régua.

### **2.11 Medição**

Os serviços de terraplenagem serão medidos nas unidades especificadas na planilha de quantitativos de preços unitários, obedecendo ao prazo estimado pelo Cronograma Físico-Financeiro.

## **3 REVESTIMENTO PRIMÁRIO**

### **3.1 Locação e Nivelamento**

3.1.1 Os serviços de locação e nivelamento serão executados pela equipe de topografia liderada pelo engenheiro responsável pela obra de acordo com o projeto geométrico.

3.1.2 Nas posições correspondentes às estacas de locação nos dois lados da pista e a distância constante do eixo da estrada deverão ser assentados e nivelados piquetes para o controle de cota e alinhamento.

3.2 Como revestimento primário deve-se entender aquele constituído de mistura adequada e na proporção correta de solos naturais ou artificiais, ou de ambos, que convenientemente umedecida, formará uma capa de rolamento impermeável e resistente para suportar o tráfego de veículos.

3.2.1 As jazidas de materiais para revestimento primário serão estudadas e ensaiadas para equipe geotécnica liderada pelo engenheiro responsável pela obra, devendo ser selecionadas de maneira a oferecer a menor distância média de transporte possível e o material mais adequado.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



### **3.3 Preparo de Subleito**

3.3.1 Para que a capa de rolamento comporte-se satisfatoriamente deverá apoiar-se no subleito capaz de oferecer suportar continuamente estável.

3.3.2 Após concluídos os serviços de terraplenagem, deverá ser feita regularização transversal e longitudinal de águas pluviais.

3.3.3 A seção transversal acabada deverá apresentar um abaulamento de 3 cm, no mínimo para a drenagem de águas pluviais.

3.4 Na construção do revestimento primário deverão ser observados os seguintes procedimentos:

3.4.1 A compactação será sempre iniciada pelas bordas com a prevenção de que nas primeiras passadas o rolo seja apoiado metade no acostamento e metade na camada de revestimento.

3.4.2 Nos trechos em tangente, a compactação será feita das bordas para o centro, em percursos eqüidistantes do eixo, os quais serão distanciados entre si de modo que cada percurso cubra metade da faixa compactada no percurso anterior.

3.4.3 Havendo superelevação nos trechos em curva, a compactação deverá progredir da borda mais baixa para a mais alta, observando o procedimento disposto no subitem anterior.

### **3.5 Equipamentos:**

Os seguintes equipamentos deverão ser utilizados nos serviços de terraplenagem, em quantidades e capacidade variáveis, conforme o caso:

- a) Carregador frontal;
- b) Tratores (de esteira com lâmina e de pneus);
- c) Caminhões (basculante e irrigador);
- d) Motoniveladora;
- e) Rolo compactador (liso, pe-de-carneiro e vibratório);
- f) Grade de discos;
- g) Equipamentos manuais.

### **3.6 Controle Geotécnico**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



077  
0

A execução dos serviços deverá ser acompanhada dos ensaios geotécnicos mínimos indispensáveis à verificação do cumprimento das exigências técnicas especificadas no Projeto.

### **3.7 Controle Geométrico**

A equipe de topografia liderada pelo engenheiro responsável pela obra verificará as exigências geométricas estabelecidas no projeto.

### **3.8 Medição**

Os serviços de revestimento primário serão medidos em m<sup>3</sup> de material de primeira categoria e o transporte deste em m<sup>3</sup> x Km, de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo ao prazo estimado pelo Cronograma de Desembolso.

## **4 -REATERRO COMPACTADO**

4.1 É o serviço destinado a completar espaços vazios de valas, escavações ou cortes provenientes de construções executadas.

4.2 A compactação do aterro será executada em camada, obedecendo aos procedimentos construtivos exigidos pela equipe geotécnica liderada pelo engenheiro responsável pela obra.

### **4.3 Equipamentos:**

No que couber:

- a) Carregador frontal de pneus;
- b) Trator de lâminas;
- c) Compactador de placa;
- d) Ferramentas manuais.

### **4.4 Controle Geotécnico**

Deverão ser observadas as exigências do Projeto é aprovada pela equipe geotécnica liderada pelo engenheiro responsável pela obra.

### **4.5 Controle Geométrico**

Será realizado pela equipe de topografia liderada pelo engenheiro responsável pela obra no local.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



078  
/

#### **4.6 Medição**

Os serviços serão medidos em m<sup>3</sup> de reaterro compactado, de acordo com a planilha de preços, obedecendo ao prazo estimado pelo Cronograma de Desembolso.

#### **5 -DRENAGEM**

5.1 No sentido restrito às estradas devem ser entendidos como a coleta, controle e encaminhamento das águas lançadas diretamente sobre a superfície de rolamento e áreas adjacentes das estradas, para protegê-las de infiltrações e preservar a sua vida útil.

#### **5.2 Drenagem Superficial**

5.2.1 Valetas: As de corte deverão ser executadas obedecendo às indicações de Projeto ou as orientações do engenheiro responsável pela obra. As valetas serão construídas do lado de montante convergindo para a boca dos bueiros ou dos drenos superficiais da estrada. Nos cortes em terra, deverão ficar afastadas da crista para não serem atingidas por eventuais desmoronamentos. Excepcionalmente, poderão ser construídas valetas de proteção nas saias dos aterros quando o traçado da estrada percorrer boqueirão ou vale fechado e os pés dos aterros sejam lavados por enxurradas.

#### **5.3 Equipamentos:**

No que couber

- a) Retroescavadeiras;
- b) Ferramentas manuais;

#### **5.4 Controle Geométrico**

Será executado durante as operações construtivas de acordo com as exigências do Projeto.

#### **5.5 Medição:**

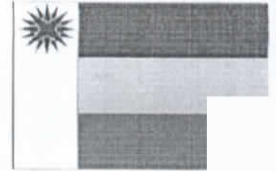
Os serviços serão medidos em metros de manilhas assentadas e em m<sup>3</sup> de material escavado e de enchimento, se houver, de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo ao prazo estimado pelo Cronograma de Desembolso.

#### **6 LIMPEZA GERAL**

Após a execução total dos serviços, deverá a Empreiteira contratada para realização de a obra realizar limpeza geral em toda a área sujeita à intervenção com



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



079  
0/0

limites de acordo com a largura da faixa de domínio. Tal área, deverá ficar totalmente isenta de entulhos, detritos, restos de obras e etc., que deverão ser jogados em bota-fora designado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

### **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Toda (s) e qualquer (quais) dúvida (s) relativa (s) ao perfeito entendimento destas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deverá (ão) ser dirimida (s) pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

## **MEMORIAL DESCRITIVO - ESTRADA VICINAL**

### **1 – APRESENTAÇÃO**

Este projeto prevê a Recuperação da estrada vicinal que liga o Município de Água Azul do Norte a Vila Paraguassu.

### **2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO**

A estrada que trata este projeto terá uma extensão total de 36.500,00 m, com uma largura média de 5,00 m. Será colocado revestimento de primário, com espessura de 10 cm, depois de totalmente regularizada (Largura média de 5,50m).

Colocação de bueiros de diâmetro de 0,60 0,80m e 1,00m (SIMPLES e DUPLO).

### **3 – ESTUDOS TOPOGRÁFICOS**

Em todo trecho envolvido no projeto foram realizados estudos topográficos divididos em três etapas:

- Locação do eixo da estrada, com estaqueamento de 50,0m em 50,0m e marcações intermediárias de 10,0m em 10,0m. Pontos demarcados com uso de piquetes e testemunhas de madeira.
- Nivelamento do eixo da estrada, com estaqueamento de 50,0m em 50,0m e locação por método geométrico.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



080  
P

· Nivelamento das seções transversais, realizado em cada estaca de 100,0m, para ambos os lados, onde se loca os obstáculos encontrados para caracterizar um cadastro. Empregou-se o método taquiométrico.

#### 4 – DESCRIÇÃO

##### Generalidades

O presente memorial descritivo descreve de um modo geral os trabalhos necessários à execução das obras de recuperação da estrada vicinal com revestimento primário. A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

##### Desmatamento e Limpeza

As áreas de construção e as áreas dos bancos de empréstimo e faixa de caminho de serviço deverão ser desmatadas e limpas. O desmatamento consistirá no corte, desenraizamento e remoção de todas as árvores, arbustos, bem como troncos e quaisquer outros resíduos vegetais que seja preciso retirar para poder efetuar corretamente a raspagem e a construção da Obra. A limpeza consistirá na remoção dos materiais produzidos pelo desmatamento, assim como dos postes, pedras, arames e qualquer outro objeto que se encontre nas áreas desmatadas e que impeça o desenvolvimento normal das tarefas de construção e ponham em perigo a estabilidade das obras ou o trânsito sobre elas.

Consideram-se também como parte das operações descritas, dentro das áreas desmatadas e a retirada e o bota-fora dos materiais. As operações de desmatamento e limpeza poderão ser efetuadas, indistintamente, à mão ou mediante o emprego de equipamentos mecânicos, todavia, estas operações deverão efetuar-se, invariavelmente, antes dos trabalhos de construção, com a necessária antecedência para não retardar o desenvolvimento normal destes.

Nas áreas em que, após a limpeza ou a escavação, note-se que a operação de desenraizamento produziu excesso de escavação, será indispensável que se reaterre os vazios de tal modo, que a densidade do reaterro resulte aproximadamente igual a do terreno natural adjacente.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



081  
0

#### Remoção de Terra Vegetal

Entende-se como raspagem a remoção da camada superficial do terreno natural (inclusive ervas e pastos), numa espessura suficiente para eliminar terra vegetal, turfa, barro, matéria orgânica e demais materiais indispensáveis depositados no solo. Esta providência se faz necessária na preparação do terreno para receber os aterros. Na raspagem feita em bancos de empréstimos, deve-se remover a camada superficial cujo material não seja aproveitável para a construção.

Nas áreas de construção, remover-se-á a camada superficial imprestável para o assentamento da plataforma. A operação de raspagem não se limitará a simples remoção das camadas superficiais, mas incluirá a extração de todos os tocos e raízes que forem inconvenientes para o trabalho e que, por qualquer motivo, não tenham sido retirados durante a operação de desmatamento e limpeza.

#### Bota-fora de Materiais

Todos os materiais provenientes do desmatamento e limpeza das áreas deverão ser colocados fora delas, de maneira tal que não interfiram nos trabalhos de construção a serem executados posteriormente. As árvores, arbustos e demais materiais combustíveis deverão ser empilhados e queimados oportunamente, tomadas as precauções necessárias para evitar a propagação do fogo às vizinhanças.

#### Escavações (Cortes)

As escavações serão efetuadas segundo indicações dos desenhos, tornando se todas as precauções para manutenção dos terrenos abaixo e acima dos perfis, nas melhores e mais estáveis condições possíveis. Ao término dos trabalhos, as superfícies escavadas das áreas expostas à vista deverão apresentar uma boa aparência, com taludes estáveis e convenientes drenados, de modo a evitar os efeitos de erosão.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



082  
/

De acordo com a natureza, as escavações serão divididas nas seguintes classes:

a) Escavações em Rochas: As escavações de trechos contendo rocha são, fraturada e decomposta ou simplesmente matacões isolados, serão executadas inicialmente a frio, isto é, utilizando-se martelos rompedores ou outros equipamentos adequados.

b) Escavações em Terra: As escavações em terra serão aquelas executadas em solos, materiais soltos e fragmentos de rochas com volume inferior a 1,00m<sup>3</sup>, que serão escavados a mão ou mecanicamente. Deverão ser tomadas medidas de segurança, para evitar desmoronamento e escorregamento de taludes.

Os materiais escavados ou provenientes de jazidas de empréstimos, que não puderem ser aplicados na obra imediatamente, deverão ser acumulados, provisoriamente, em pilhas de estoque. As pilhas de estoque serão dispostas em áreas determinadas em função das operações a serem executadas e das distâncias de aplicação de material escavado. Estes locais deverão também ser preparados com limpeza prévia, de modo que não ocorra a contaminação do material depositado. Além disso, as áreas adjacentes deverão também ser preparadas, de modo a possibilitar a nova drenagem das pilhas de estoque. Ao término da utilização das pilhas de estoque, as superfícies remanescentes, expostas à vista, deverão estar limpas, com bom aspecto e em perfeita ordem.

Os materiais remanescentes das escavações que não tiverem sua utilização aprovada para aterro e reaterro deverão ser afastados e espalhados em áreas indicadas no projeto, de maneira a não prejudicar o andamento dos serviços e reduzir as distâncias de transporte. Os materiais excedentes das pilhas de estoque serão também transportados para as áreas de bota-fora mais próximas. Deverá ser executada uma drenagem adequada para proteger os taludes das áreas de bota-fora a fim de evitar deslizamentos, erosão, etc.

Aterros e Reaterros



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



083  
0

Serão considerados como aterros os serviços de elevação da cota do terreno natural ou reposição de material em trechos confinados e como reaterros o mesmo serviço anterior, feito com material proveniente dos cortes.

Serão adotadas, em princípio, as espessuras antes da compactação, de todas e quaisquer camadas, de 10cm. Poderá se modificar tais espessuras à luz de observações em aterro/teste ou na praça de compactação ao longo da execução do maciço. Em nenhuma hipótese as camadas terão espessuras antes da compactação superior a 35cm.

As camadas iniciais serão lançadas de modo a tomarem as depressões existentes na fundação até estabelecer-se uma superfície uniforme com inclinação máxima de 8%. As camadas deverão ser lançadas em faixas longitudinais paralelas ao eixo da estrada. A circulação dos equipamentos deverá ser essencialmente paralela ao eixo da estrada e sua rota será deslocada sistematicamente para impedir a laminação por excesso de compactação.

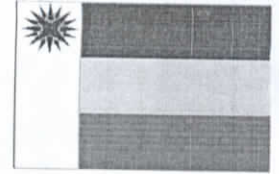
As camadas deverão ser lançadas de forma a manter uma inclinação de 3 a 5% caindo para os lados da praça de compactação, a fim de facilitar o escoamento das águas de chuva. Na iminência de chuva e antes dos períodos curtos de interrupção (fins de semana, feriados e etc.), toda a praça deverá ser alisada pela passagem do rolo pneumático ou de outros veículos de rodas pneumáticas. Em contraposição, no caso de se ter que abandonar determinada praça por longo período de interrupção, a área compactada será coberta por uma camada solta, após registrar-se devidamente a cota alcançada pela compactação, para reencontrá-la, sem qualquer dúvida, no prosseguimento futuro dos trabalhos.

Os trabalhos de compactação serão orientados de forma a garantir um maciço compactado, essencialmente uniforme, isento de descontinuidades e de laminações e possuídos de características de resistência, comportamento tensão-deformação e permeabilidade iguais ou melhores do que as que serviram de base para o projeto.

A compactação será executada com rolos pé-de-carneiro, que devem estar providos de limpadores convenientes dispostos de modo a impedir que os solos fiquem ligados aos mesmos. Os rolos compactadores deverão passar sempre em direção paralela ao eixo da estrada, completando igual número de passadas



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



084  
0

sobre cada faixa lançada. Se os rolos tiverem que realizar curvas nas extremidades da área em compactação em dada operação, a área compactada será considerada tão somente com a coberta pelo rolo em sua translação em linha reta.

Em áreas junto a quaisquer corpos sólidos rígidos existentes ou instalados dentro do corpo da estrada e em locais sem espaço suficiente para a compactação industrial, a compactação será procedida por meio de soquetes mecânicos tipo "sapo", de preferência a ar comprimido. A espessura das camadas antes da compactação não será superior a 12cm.

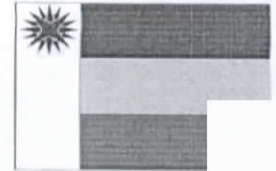
#### Revestimento

O revestimento final da estrada deverá ser executado em piçarra, em uma camada de 10 cm, obedecendo ao mesmo procedimento do item anterior.

#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- Antes da aplicação do revestimento primário a ser utilizado a firma contratada para a execução dos serviços deverá solicitar a aprovação do mesmo, no local, pelo Eng.º Fiscal da Obra;
- A largura da plataforma acabada deve ser determinada por medidas à trena, executadas pelo menos a cada 20,00 m com variação de até  $\pm 10\%$  do projetado e variação de espessura de até 1,0 cm da especificada no projeto.

Água Azul do Norte - PA, 14 de abril de 2014.



083  
8

## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA** **- OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (BUEIROS + CORPO)**

**OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - TRECHO DO MUNICÍPIO ATÉ À VILA PARAGUASSU**

### **APRESENTAÇÃO**

Este projeto prevê a Recuperação da estrada vicinal que liga o Município de Água Azul do Norte a Vila Paraguassu.

### **CONCEPÇÃO DO PROJETO**

A estrada que trata este projeto terá uma extensão total de 36.500,00 m, com uma largura média de 5,00 m. Será colocado revestimento de primário, com espessura de 10 cm, depois de totalmente regularizada (largura média de 5,50m).

Colocação de bueiros de diâmetro 0,60, 0,80m e 1,00m (SIMPLES e DUPLO)

### **1. OBJETIVO**

Esta especificação de serviço tem por objetivo definir e orientar a execução dos berços e tubos de concreto e os demais elementos a eles associados (escavação e reaterro), em obras de estrada vicinal.

### **2. GENERALIDADES**

Bueiros Tubulares são dispositivos que têm por objetivo permitir a transposição de talvegues pela estrada, atendido o cálculo de vazão correspondente (bueiro de grotá) ou proporcionar condições de passagem das águas coletadas por outros dispositivos de drenagem superficial ou mesmo profundas, para o lado da jusante (bueiro de greide).

Os Bueiros Tubulares de Concreto podem ser executados em linhas simples, duplas ou triplas, sendo constituídos pelos seguintes elementos:

- Berços de concreto ciclópico ou em alvenaria de pedra argamassada;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



026  
026

- Tubos de concreto armado;
- Bocas de jusante e montante do tipo "nível de terra", de concreto ciclópico ou em alvenaria de pedra argamassada;

### **3. MATERIAIS**

Todos os materiais utilizados devem satisfazer às especificações correspondentes, adotadas pelo DNIT.

O concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias, de 11 MPa para as bocas e berço (concreto ciclópico), e de 15 MPa, para os tubos. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

Quando for utilizada alvenaria de pedra argamassada, o traço da argamassa deve ser de 1:4 (cimento: areia) em volume.

Os tubos de concreto armado a serem empregados devem ter armadura simples, dupla, triplo ou de maneira satisfatório para vazão necessária e devem ser do tipo encaixe macho e fêmea, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT. A classe de tubo a empregar deve ser compatível com a altura de aterro prevista. Os tubos devem ser rejuntados com argamassa de cimento-areia, traço 1:4.

### **4. EQUIPAMENTOS**

O equipamento básico necessário à execução dos bueiros tubulares de concreto compreende:

- Betoneira (SE NECESSÁRIO);
- Depósito de água;
- Carrinho de concretagem;
- Compactador manual;
- Caminhão com guincho acoplado;
- Ferramentas manuais próprias dos serviços de carpintaria e acabamento.

A Executante deve colocar na obra todo o equipamento necessário à perfeita execução dos serviços, em termos de qualidade e atendimento ao prazo contratual.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



087  
8

A relação do equipamento a ser alocado deve ser ajustada às condições particulares vigentes, e submetida previamente à apreciação da Fiscalização, que julgará a sua suficiência.

## **5. EXECUÇÃO**

A execução dos bueiros tubulares de concreto compreende as seguintes etapas:

5.1 Locações da obra, de acordo com os elementos especificados no projeto. A locação deve ser efetuada com piquetes espaçados de 3m, nivelados de forma a permitir a determinação dos volumes de escavação. Os elementos de projeto (estaca do eixo, esconsidade, comprimento e cotas) podem sofrer pequenos ajustamentos de campo. A declividade longitudinal da obra deve ser contínua;

5.2 Escavação das trincheiras necessárias à moldagem dos berços, por processo manual ou mecânico, devendo ser prevista uma largura superior em 30cm à do berço, para cada lado. Os seguintes aspectos devem ser também observados:

- a) A escavação deve ser executada de forma a garantir a segurança dos operários envolvidos;
- b) O curso d'água deve ser desviado, quando necessário;
- c) Caso haja necessidade de execução de aterros para atingir a cota de assentamento do berço, estes devem ser executados com material de boa qualidade, e compactados em camadas de, no máximo, 15cm.

5.3 Instalação das formas laterais aos berços;

5.4 Execução da porção inferior do berço com concreto ciclópico com 30% de pedra de mão, até se atingir a linha correspondente à geratriz inferior dos tubos. A espessura mínima desta porção inferior deve ser 1/4 do diâmetro nominal do tubo e não menos de 0,15m, devendo ainda envolver os tubos até 1/3 do seu diâmetro externo. A largura



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



do berço deve ser igual ao diâmetro externo do tubo mais 0,20m. Vibrar o concreto mecanicamente;

5.5 Instalação dos tubos sobre a porção inferior do berço, tão logo o concreto utilizado apresente resistência suficiente. Se necessário, utilizar guias ou calços, para fixar os tubos na posição correta. Os tubos devem estar limpos antes de sua aplicação;

5.6 Complementação da concretagem do berço, após a instalação dos tubos. Vibrar o concreto mecanicamente;

5.7 Retirada das formas laterais ao berço, assim que a evolução da cura do concreto o permita;

5.8 Os mesmos cuidados anteriores devem ser observados quando da utilização dos berços em alvenaria de pedra argamassada;

5.9 Rejuntamento dos tubos internamente (porção inferior) e externamente (porção superior), com argamassa cimento-areia, traço 1:4;

5.10 Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado, quando seja de boa qualidade. A compactação do material de reaterro deve ser executada em camadas individuais de no máximo 15cm de espessura, por meio de sapos mecânicos, placas vibratórias ou soquete manuais. O equipamento utilizado deve ser compatível com o espaço previsto, no projeto tipo, entre linhas de tubos de bueiros duplos ou triplos. Especial atenção deve ser dada à compactação junto às paredes dos tubos. O reaterro deve prosseguir até se atingir uma espessura de, no mínimo, 60cm acima da geratriz superior externa do corpo do bueiro;

5.11 Execução das bocas de montante e jusante. Caso as bocas de montante sejam do tipo caixa coletora de sarjetas (bueiro de greide) ou de talvegue (bueiro de grota) devem ser atendidos procedimentos executivos previstos na especificação correspondente a estes dispositivos. As bocas tipo "nível de terra" devem ser executadas com concreto ciclópico, ou alvenaria de pedra argamassada atendendo as imposições geométricas do projeto-tipo adotado;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



089  
/

5.12 Concluídas as bocas, devem ser verificadas as condições de canalização a montante e jusante da obra. Todas as erosões encontradas e que possam vir a comprometer o funcionamento da obra devem ser tratadas com enrocamento de pedra arrumada ou por soluções específicas do projeto. Devem ser executadas as necessárias valas de derivação, a jusante e bacias de captação, a montante, de forma a disciplinar a entrada e saída do fluxo d'água no bueiro;

5.13 Disposições gerais:

- a) Quando, no terreno de fundação, existir solo com baixa capacidade de suporte, o berço deve ser executado sobre um enrocamento de pedra de mão jogada, ou atender a outros procedimentos especificados em projeto;
- b) Quando a declividade longitudinal do bueiro for superior a 5%, o berço deve ser provido de dentes, fundidos simultaneamente, e espaçados de acordo com o previsto no projeto-tipo adotado;
- c) Quando o bueiro tiver sua saída em descida d'água ou dissipador de energia, cuidados especiais devem ser tomados na execução da conexão com estes dispositivos, no sentido de manter a continuidade do conjunto;
- d) A soleira da boca do bueiro deve ter sempre seu nível coincidente com o nível do terreno.

## **6. MANEJO AMBIENTAL**

Na construção dos bueiros tubulares de concreto devem ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros, os seguintes procedimentos:

6.1 Todo o material excedente de escavação ou sobras, deve ser removidos das proximidades dos dispositivos de modo a não provocar o seu entupimento, cuidando-se ainda, que este material não seja conduzido para os cursos d'água de modo a não causar seu assoreamento;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



090  
8

6.2 Nos pontos de descarga dos dispositivos devem ser executadas obras de proteção de modo a não promover a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água;

6.3 Em todos os locais onde ocorrerem escavações ou aterros necessários à implantação das obras devem ser tomadas medidas que proporcionem a manutenção das condições locais através de plantio da vegetação nativa ou de grama;

6.4 Nas áreas de bota-fora e de empréstimo, necessárias à realização das valas de saída que se instalam nas vertentes, devem ser evitados os lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial;

6.5 O trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho, deve ser evitado tanto quanto possível, principalmente onde há alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico.

## **7. CONTROLE**

### **7.1 Controle Geométrico e de Acabamento**

a) O controle geométrico deve ser realizado através de métodos topográficos correntes, avaliando-se o alinhamento, esconsidade, declividade, comprimento e cotas do bueiro e respectivas bocas.

b) A Fiscalização deve apreciar, de forma visual, as condições de acabamento dos bueiros e bocas.

### **7.2 Controle tecnológico**

a) O controle tecnológico do concreto empregado nos berços e bocas deve ser realizado pelo rompimento de corpos de prova à compressão simples aos 7 dias de idade, de acordo com o prescrito na NBR 6118 da ABNT, para controle assistemático. Para tal, deve ser estabelecida, previamente, a relação experimental entre as resistências à compressão simples aos 28 dias e aos 7 dias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



091

b) Quando executados em alvenaria de pedra argamassada, controlar o traço em volume.

c) O controle tecnológico dos tubos empregados deve atender ao prescrito na NBR 9794 da ABNT. Em princípio, devem ser executados apenas ensaios à compressão diametral, atendendo ao definido na NBR 9795 da ABNT, formando-se amostras de 2 peças para cada lote de, no máximo 100 tubos de cada diâmetro utilizado. Ensaios de permeabilidade e absorção somente devem ser exigidos se existirem suspeitas quanto às características dos tubos utilizados.

## 8. ACEITAÇÃO

O serviço deve ser considerado aceito, quando atendidas as seguintes condições:

8.1 O acabamento seja julgado satisfatório;

8.2 As características geométricas previstas tenham sido obedecidas. Em especial, as variações para mais ou para menos do diâmetro interno do tubo, em qualquer seção transversal, não devem exceder a 1% do diâmetro interno de projeto;

8.3 A resistência à compressão simples estimada para o concreto utilizado nas bocas e berço, definida na NBR 6118 da ABNT, para controle assistemático, seja superior à resistência característica especificada;

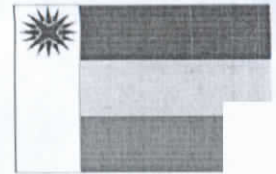
8.4 A resistência à compressão diametral obtida nos ensaios efetuados, seja superior aos valores mínimos especificados na NBR 9794, para a classe e diâmetro de tubos considerados.

## 9. MEDIÇÃO

Os serviços relativos à confecção de bueiros tubulares de concreto, tanto de greide como de grotá, executados e recebidos na forma descrita, devem ser medidos de acordo com os seguintes itens:



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



9.1 Escavação: deve ser determinado o volume escavado para a execução do corpo do bueiro e bocas, classificado de acordo com os critérios do DNIT no caso de escavação mecânica e DNIT no caso de escavação manual e expresso em metros cúbicos. Deve ser feita distinção em relação ao processo de escavação empregado (manual ou mecânico). Neste item devem ser também computados os volumes de eventuais escavações destinadas a melhorias de canalização a montantes e a jusante da obra. O volume de escavação que exceder à tolerância prevista em 5.b, não deve ser objeto de medição;

9.2 Corpo de bueiro: deve ser determinada a extensão executada, expressa em metros lineares, discriminando-se o diâmetro interno do tubo e o número de linhas. Na medição do corpo estarão considerados tanto o berço como os tubos aplicados, não se fazendo distinção em relação à classe de tubos empregados;

9.3 Bocas: as bocas executadas devem ser medidas de acordo com o tipo empregado, pela contagem do número de unidades aplicadas;

9.4 Dissipadores de energia: quando utilizados devem ser executados e medidos de acordo com a especificação de serviço correspondente;

9.5 Enrocamento de pedra arrumada: caso este serviço seja necessário, deve ser determinado o volume aplicado expresso em metros cúbicos;

9.6 Reaterro: os volumes de reaterro não devem ser objeto de medição em separado.

## **10. PAGAMENTO**

10.1 Escavação: o pagamento deve ser feito, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário proposto para cada categoria e processo utilizado, o qual deve representar a compensação integral, em cada caso, para todas as operações, transportes, mão de obra, equipamento, encargos e eventuais, necessários à completa execução do item considerado. Os preços



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



093  
0

propostos devem remunerar, inclusive, o transporte até uma distância de 50m, sua descarga e seu reaproveitamento nas operações inerentes ao reaterro;

10.2 Corpo do bueiro: o pagamento deve ser feito após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário proposto para cada diâmetro de tubo e número de linhas empregado, o qual deve representar a compensação integral para todas as operações, transportes, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais, necessários à completa execução do item considerado, incluindo o berço de concreto ciclópico ou de alvenaria de pedra argamassada;

10.3 Bocas: o pagamento deve ser feito após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário proposto para cada tipo, o qual deve representar a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão de obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução do item considerado;

10.4 Enrocamento de pedra arrumada: o pagamento deste item, quando utilizado, deve ser feito ao preço unitário proposto, o qual deve remunerar todas as operações, equipamentos, materiais, perdas, transportes, mão de obra, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

#### **Caracterização do Serviço de Terraplenagem:**

O serviço de terraplenagem tem como objetivo a conformação do relevo terrestre para implantação de obras de engenharia, tais como açudes, canais de navegação, canais de irrigação, rodovias, ferrovias, aeroportos, pátios industriais, edificações, barragens e plataformas diversas.

A literatura técnica brasileira de engenharia carece de uniformização normativa, não existindo uma definição de terraplenagem de consenso, cada autor definindo terraplenagem do modo que julga mais conveniente. Alerta-se, portanto, que a definição aqui adotada não tem validade de norma.

#### **Definição:**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



094  
2

Terraplenagem é a técnica de engenharia de escavação e movimentação de solos e rochas. O termo técnico mais usualmente adotado para terraplenagem em rocha é desmonte de rocha.

O serviço de terraplenagem compreende quatro etapas:

- escavação;
- carregamento;
- transporte;
- espalhamento.

Alguns autores incluem, logo após a etapa de transporte, a etapa de descarga.

Consideramos, porém, que a etapa de descarga não é significativa, estando incluída na etapa transporte, visto que todo equipamento de transporte provém à descarga do material. Outros autores e especificações incluem, ainda, a compactação de aterros como uma quinta etapa do serviço de terraplenagem. Entendemos, no entanto, que a compactação de aterros é um serviço à parte do serviço de terraplenagem, existindo três fortes justificativas para apoiar este ponto de vista:

- Todo serviço de terraplenagem sempre contém as quatro etapas citadas acima;
- Nem todo material escavado em terraplenagem é destinado à confecção de aterro, podendo ser descartado como bota-fora;
- Os equipamentos de compactação de aterros são de natureza diferente dos equipamentos de terraplenagem.

Na conformação do relevo terrestre o serviço de terraplenagem sempre contém duas atividades características: escavação de material em um determinado local e espalhamento deste material em local distinto do primeiro. Podem-se ter duas condições para cada uma destas atividades. Para melhor compreensão, a análise a seguir terá por base a construção de uma plataforma:

- A região a ser escavada está contida na região da plataforma, sendo que as cotas do terreno natural estão acima das cotas de projeto da plataforma, caracterizando regiões em cortes, ou simplesmente cortes;
- A região a ser escavada está fora da região da plataforma, sendo que o material escavado virá de locais externos denominados empréstimos;
- A região onde o material escavado será espalhado está contida na região da plataforma, sendo que as cotas do terreno natural estão abaixo das cotas de projeto da plataforma, caracterizando regiões de aterro, ou simplesmente aterros;



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



095  
8

- A região onde o material (ou parte do material) escavado será espalhado é externa à região da plataforma, caracterizando região de bota-fora, ou simplesmente bota-fora.

Em uma obra pode-se ter as quatro condições citadas acima. Casos típicos são os de terraplenagens em rodovias e ferrovias, cujos projetos de terraplenagem são constituídos por uma sucessão de cortes e aterros; o aproveitamento de eventuais sobras de cortes para aterros distantes com falta de material pode ser antieconômico, devido às grandes distâncias de transporte do material escavado, havendo a necessidade de definir bota-foras e empréstimos laterais.

**Atividades Preliminares à Execução da Terraplenagem:**

A técnica de execução da terraplenagem é a mesma, independente do tipo de obra de engenharia a ser executada. O desenvolvimento destas notas de aula terá como base a terraplenagem em rodovias e ferrovias.

Para a execução do serviço de terraplenagem é necessário que algumas etapas anteriores sejam cumpridas:

- abertura e melhoria de caminhos de serviço;
- desmatamento, destocamento e limpeza;
- implantação de bueiros de grotas.

As atividades preliminares são executadas em sequência ao longo do trecho, vindo em seguida a execução da terraplenagem. Tem-se, portanto, várias frentes de serviço simultâneas, cada uma executando uma tarefa específica.

**Abertura e melhoria de caminhos de serviço:**

No caso de terraplenagem para implantação de obras rodoviárias e ferroviárias é necessária a abertura e melhoria de caminhos de serviços, visando garantir o acesso seguro dos equipamentos aos diversos cortes e aterros.

Utilizam-se, normalmente, os caminhos rurais existentes, executando melhorias nestes caminhos, tais como reforços e reformas mata-burros e pontilhões, e melhorias na plataforma. A partir dos caminhos rurais existentes implantam-se trechos de acesso direto aos locais de obra.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



096  
20

**Desmatamento, destocamento e limpeza:**

Estando definido o traçado de uma rodovia ou ferrovia haverá a desapropriação de uma área em torno do eixo do traçado, denominada faixa de domínio, com largura de acordo com as normas. Como exemplo, em rodovias de classe I ou especial, em região montanhosa, a largura total da faixa de domínio será de 80 m, sendo 40 m à direita e à esquerda do eixo.

Após a locação do eixo e a marcação dos limites da faixa de domínio, o primeiro serviço a ser executado será o de desmatamento, destoca e limpeza. O serviço de desmatamento consiste na retirada de toda a vegetação existente na faixa de domínio, utilizando-se tratores de esteira e motosserras. Após o desmatamento, é necessário o arrancamento dos tocos de árvores. A última etapa, a de limpeza, consiste na retirada de toda a camada de terra vegetal, em média de 50 em espessura, a qual é depositada em leiras nas extremidades da faixa de domínio, a cerca de 3 m da cerca.

Os serviços de desmatamento e de limpeza são pagos por m<sup>2</sup>, cabendo ao empreiteiro fazer o orçamento de acordo com a natureza da vegetação e a dificuldade oferecida para o desmatamento.

O serviço de destoca é pago por unidade, em função do diâmetro do toco.

**Implantação de bueiros de grotas:**

Em rodovias e ferrovias existem dois tipos de bueiros: os de greide e os de grotas.

Os bueiros de greide são executados em trechos longos de seção transversal em corte ou mista, para permitir o esgotamento de águas de trechos das sarjetas, as quais não podem ser muito longas. O bueiro de greide é sempre executado após o serviço de terraplenagem estar concluído.

Os bueiros de grotas são executados nos talwegues sob os aterros, visando permitir o esgotamento de águas. São bueiros que devem ser construídos antes da execução dos aterros.

**Classificação dos Materiais Escavados:**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**



097  
D

Os materiais escavados em terraplenagem são classificados em função da dificuldade de escavação. Não existe uma uniformização de classificação, sendo que na mais usual os materiais são classificados em três categorias.

• Material de **1º categoria** (nesta categoria têm-se dois tipos de materiais):

- Materiais escaváveis pela lâmina de um trator de esteira. Estão nesta categoria os solos normais, de predominância argilosa, siltosa ou arenosa, e pedregulhos e pedras;
- Os matacões (blocos de rocha) de até 1m<sup>3</sup>, que possam ser facilmente carregados e transportados.

• Material de **2º categoria** (nesta categoria têm-se três tipos de materiais)

- Materiais que necessitam do uso do escarificador de um trator de esteira para sua escavação, podendo, eventualmente, ser necessário o uso de explosivos. Estão nesta categoria os solos sedimentares em processo adiantado de rochificação e as rochas em processo adiantado de deterioração.
- blocos de rocha com volume superior a 1m<sup>3</sup>, que necessitam de fragmentação com explosivos para permitir o carregamento e o transporte.
- rochas brandas ou rochas alteradas, que necessitam do uso esporádico de explosivo para o seu desmonte.

• Material de **3º categoria**

- Rochas sãs e duras, que necessitam do uso contínuo de explosivos para serem escavadas. A classificação dos materiais de terraplenagem não é tarefa fácil, ocorrendo frequentemente os três materiais em um mesmo corte, com horizontes que não são muito bem definidos. Os materiais de 2º categoria são o de maior dificuldade de classificação. Por exemplo: porcentagem do volume de blocos de rocha, pois os mesmos estarão contidos em material de 1º categoria; localização do horizonte entre rocha alterada, que necessitam do uso esporádico de explosivos, e rocha sã, que necessita do uso contínuo de explosivo.

**Empolamento do Material Escavado:**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



Se considerarmos uma determinada massa de solo natural, de volume natural  $V_n$ , esta massa de solo apresentará um aumento de volume, ou empolamento, após o solo ser escavado, com um volume solto  $V_s$  maior do que  $V_n$ . A mesma massa de solo apresentará, após compactada, um volume compactado  $V_c$  menor do que  $V_n$ . Em média, o volume solto é 25% maior do que o volume no terreno natural, e o volume compactado é 15% menor. A massa específica aparente seca natural (  $n$  ) será, portanto, maior do que a massa específica aparente seca solta (  $s$  ) e menor do que a massa específica aparente seca compactada (  $c$  ).

Água Azul do Norte – PA, 14 de abril de 2014.

# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Banco do Estado do Pará S.A.

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695297

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Nível Superior.

Município: Belém

Cargo: Técnico em Informática - Suporte

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Luiz Carlos de Souza Barbosa	7º	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém - PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695298

Tornamos sem efeito a convocação do candidato Paula Ramminnigge de Lima Mandes (5ª Reserva Técnica de Capitão Poço) para o Município de Dom Eliseu.

Em sequência, convocamos os candidatos abaixo relacionados, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Belém

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Tatiane Stela Cota Pereira	236ª	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém / PA
Margareth Noleto Camargo Sampaio	237ª	
Edna Yara De Carvalho Silva Ferreira	238ª	
Camilla Lima Lobato	239ª	

#### Município: Garrafão do Norte

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Paula Ramminnigge de Lima Mandes	5ª Reserva Técnica de Capitão Poço	Av. 29 de dezembro, 1860 Capitão Poço/PA

#### Município: Dom Eliseu

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Andreza Cristina de Farias Cuelkar Castro	7ª Reserva Técnica de Capitão Poço	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém / PA

#### Município: Bom Jesus do Tocantins

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Francisco Alex Rodrigues de Mesquita	9ª Reserva Técnica de Capitão Poço	Av. 29 de dezembro, 1860 Capitão Poço/PA

#### Município: Bom Jesus do Tocantins

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Alban Pessoa da Silva e Silva	9ª Reserva Técnica de Capitão Poço	Av. 29 de dezembro, 1860 Capitão Poço/PA

#### Município: Viseu

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Lucivaldo Castro Osorio	1ª Reserva Técnica de Triacetata	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém / PA

#### Município: Floresta do Araguaia

Nome	Colocação	Local de Apresentação
Paula Carolina Leal de Freitas	2ª Reserva Técnica de Bujuru	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º Andar - Belém / PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695405 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL

Número: 1/2014

Objeto: Contratação de serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia, arquitetura, paisagismo, projetos complementares e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico - financeiro, na região metropolitana de Belém e Interior do Estado do Pará, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no projeto básico e anexos do edital.

Entrega do Edital: A íntegra do edital encontra-se disponível nos sites [www.banpara.br](http://www.banpara.br) / [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) / [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: [cpl@banparanet.com.br](mailto:cpl@banparanet.com.br).

Responsável pelo certame: VERA MORGADO

Local de Abertura: Presidente Vargas, 251 5º andar - Comércio

- Belém-Pará

Data da Abertura: 08/07/2014

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

## Escola de Governo do Estado do Pará

#### DIÁRIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695847

#### PORTARIA Nº. 119/2014

Objetivo: Representar a EGPA na realização da etapa eliminatória do 13º SERVIFEST.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - BRASIL

Servidor(es):

5833442/RUY MARTINI SANTOS FILHO (Diretor Geral) / 1.5

diárias (Completa) / de 18/06/2014 a 19/06/2014 <br

Ordenador: DENISE ALVES MENDES

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695871

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Nº. 023/2014-EGPA

PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA / SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a FUNASA / SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos federais da FUNASA/PARÁ e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral da EGPA e Florivaldo Vieira Martins - Superintendente Estadual do Pará - FUNASA.

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### GTI

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695314 PORTARIA Nº 411, DE 29 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 27 de Dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02 de Janeiro de 2013 e considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº.27197/1, ocupante do cargo de Técnico B, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, a contar de 02/05/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 29 de maio de 2014.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### PORTARIA Nº 49, DE 26/05/2014 - DIOR

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695612

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.797, de 14 de Janeiro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2014.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 7.117.461,51 (Sete Milhões, Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2014, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486395 - SAGR1	0101	339030	330.000,00
291012670213507505 - SETRAN	0101	444251	3.284.829,48
341010445113856635 - FDE	0101	444042	3.502.632,03
		TOTAL	7.117.461,51

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486395 - SAGR1	0101	335041	330.000,00
291012670213507505 - SETRAN	0101	440951	3.284.829,48
341010445113856635 - FDE	0101	440951	3.502.632,03
		TOTAL	7.117.461,51

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

#### CONVENIO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695620

Convênio: 91-14

Exercício: 2014

Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal - Trecho, do Município

até a Vila Paraguassu.

Valor Total: 433.416,26

Assinatura: 03/06/2014

Vigência: 03/06/2014 a 28/11/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Orçamento do Recurso

04451138566350000 444042 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA

AZUL DO NORTE

Concedente: SEPOF

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR